PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024.

A Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, na plataforma www.bnc.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem

reajuste, da(s) seguin	ic(3) 001a(3).		
Local do objeto	al do objeto Objeto		Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	13.721,93 m ²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Paraíso do Norte e na plataforma www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Paraíso do Norte, 25 de julho de 2024.

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município

👺 MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

contro das Águas

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE INFXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 25/20109 CONTRATO № 242/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE E MÉRCIA NASCIMENTO DA SILVA e EDUARDO BETTIN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP, 87,930-000 - Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº, 76.973.692/001-16, neste ato representado por seu prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.XXX.979-XX e Cédula de Identidade RG 10.XXX.514-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Waldemar dos Santos, 678, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. MÉRCIA NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula RG 2.XXX.373-X SSP/SP, CPF nº 194.XXX.458-XX, residente e domiciliada na Avenida Brasil Paraná, centro, em Querência do Norte - PR, e o Sr. EDUARDO BETTIN CORRADI, brasileiro, casado, portador da cédula RG 6.XXX.695-X SSP/PR, CPF/MF № 031.XXX.779-XX. residente e domiciliada na Avenida Brasil Paraná, centro, em Querência do Norte – PR, tem justo e acertado entre si, a celebração do presente, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA USO DA PROCURADORIA JURÍDICA: UM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, SITUADO NA RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1185, QUADRA 96, LOTE 09, DA PLANTA GERAL DESTA CIDADE DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,54M2 (CINQUENTA METROS QUADRADOS E CINQUENTA E QUATRO CENTIMENTOS QUADRADOS), COM ACESSÓRIOS DESCRITOS NO LAUDO DE VISTORIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento tem como objeto o Distrato Contratual amigável, relativo ao contrato de locação nº 242/2019, inexigibilidade de licitação nº 25/219, conciliado entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, sem qualquer indenização das partes.

Razão do distrato: imóvel solicitado pelos locadores para uso próprio CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

Por interesse da administração a CONTRATANTE declara neste ato que encerra o contrato celebrado entre e MÉRCIA NASCIMENTO DA SILVA e EDUARDO BETTIN CORRADI e cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à mesma. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da

Parágrafo Único: As partes, por meio do presente Distrato e a partir da data de encerramento da presente na data de 19 de Julho de 2024, consideram revogadas todas as disposições previamente acordadas por meio do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Distrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme determina o Parágrafo único, art. art. 61 da Lei 8666/93 e suas

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Querência do Norte Pr, 19 de Julho de 2024.

Alex Sandro Fernandes CONTRATANTE

MÉRCIA NASCIMENTO DA SILVA LOCADORA

> EDUARDO BETTIN CORRADI LOCADOR

Testemunhas



DECRETO Nº 039/2024

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o **Programa Nossa Gente Paraná**. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados

- Geanni Guerreiro Kamitami Assistente Social da Proteção Social Especial.
- Christiane Stéfani da Silva Guimarães Psicóloga da Proteção Social Especial Natalia Aparecida da Silva – Assistente Social da Proteção Social Básica Marina Hernandes da Silva Aguiar - Psicóloga da Secretaria de Assistência Social
- Lucineia dos Santos Floes Coordenadora do CRAS.

 Bruna Fernandes Rodrigues de Almeida Psicóloga da Secretaria de Educação.

 Cristiane Miranda de Almeida Assistente Social da Educação.
- Ana Paula Ferreira Agente Comunitário de Saúde ACS. Juciana Cordeiro dos Santos Agente Comunitário de Saúde ACS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 037/2024, ensejado pelo certame licitatório - Inexigibilidade de Credenciamento 005/2024.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II. nº 800, pesta to público interno, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº 300, nest no CNPJ/MF Nº 76.238.435/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Si

DISTRATADO: ROSIMARA TELES DE CARVALHO, brasileira, portadora do RG nº 9.306.663-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 056.845.349-29, residente e domiciliada na Rua Antonio Garcia Peres, nº 446, na cidade de São João do Caiuá/PR, CEP: 87.740-000, tem entre si, justo e

Fica rescindido amigavelmente o Contrato 037/2024, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua, em observância ás disposições da Lei 14.133/21, devido a problemas familiares, não podendo continuar trabalhando.

As partes concordam que, a partir da data elencada acima do presente instrumento, não mais

Para dirimir dúvidas ou questões que porventura possam ocorrer, elegem o Foro da Comarca

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

São João do Caiuá/PR, 25 de julho de 2024.

ROSIMARA TELES DE CARVALHO

Stefan Tomé Pauka

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax (0xx) 44 3445-8150

e-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

TERMO DE COLABORAÇÃO	001/2024-MSJC
CONCEDENTE	Município de São João do Caiuá
TOMADOR	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Caiuá
VALOR	R\$25.816,33 (vinte e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e três
	centavos).

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.585

SÃO PARTES INTEGRANTES NESTE INSTRUMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:

- de um lado, o MUNCÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, pessoa jurídica de direito público no, inscrita no CNPJ/MF, Sob n°, 76,238,435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro Ill. n°. 800, em São João do Caiuá, CEP 87.740-000, neste ato representado pelo senhor II, n°. 800, em São João do Caiuá, CEP 87.740-000, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, Senhor Stefan Tomé Pauka, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – RG. 7.501.372-8/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n°. 034.112.319-63, doravante denominado CONCEDENTE.
- de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOÃO DO CAIUÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº. 80.899.495/0001-71, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 455, centro, em São João do Caiuá, CEP 87.740-000, neste ato representada por seu Presidente, senhor José Ricardo Gonçalves, portador da Cédula de Identidade - RG 8.613.675-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.203.859-74, doravante denominada TOMADOR.

As partes acima nomeadas e qualificadas, têm entre si, justo e acordado em celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, devidamente autorizado pela Lei Municipal 2.739, de 12 de Março de 2024, subordinado às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 113/2005, a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, a Lei de Direttrizes Orçamentárias, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, alterada pela resolução 46/2014, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes, regendo-se pelas seguitates condições: regendo-se pelas seguintes condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

to do presente instrumento o repasse de recursos financeiros para entidade Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros para entidade. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Caiuá, ora Tomador, a qual se compromete viabilizar a aquisição de materiais de consumo, com a finalidade de desenvolver ações e executar o serviço de Proteção Social e Especial para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, referente à Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA, oferecido aos alunos da entidade e suas famílias expressor Despos de Alicação, porta integrante da presenta Texas. famílias, conforme Plano de Aplicação, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUBVENÇÃO SOCIAL

Após cumpridas por parte do Tomador as obrigações convencionadas no presente Termo, o Concedente se compromete a repassar o valor total de R\$25.816,49 (vinte e cinco mil oticoentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) para que o Tomador possa cumprir os objetivos propostos neste termo de colaboração, seguindo o seguinte cronograma de

Parcela única no valor de R\$25.816,33 (vinte e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e trinta três centavos), a ser efetivada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do extrato deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desse termo de colaboração serão cobertas com recursos financeiros oriundos de Fonte 100880.03.04.02.10 – Exercício Corrente, seguindo a seguinte classificação orçamentária: 08.001.08.242.0023.2.094 – Subvenção Social.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS (OBRIGAÇÕES)

- I. O Tomador se compromete, irrevogavelmente, a
- utilizar os recursos financeiros repassados na conta específica, somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Aplicação constante do Anexo I. A movimentação dos recursos somente poderá ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável; ordem bancária; transferência eletrônica que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor.
- apresentar no Sistema Integrado de Transferências SIT, conforme Art. 8º da Instrução apresentar no Sistema Integrado de Transferências – STI, conforme Art. 8º da Instrução Normativa 61/2011 – TCE, o demonstrativo dos recursos da transferência e toda a movimentação financeira, incluindo os repasses, a contrapartida financeira, os rendimentos de aplicação financeira e outros recursos do tomador destinados a execução do objeto pactuado e a prestar contas ao Município a cada parcela transferida pelo Executivo Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento, sob pena de suspensão do pagamento da parcela seguinte, por tempo indeterminado, conforme Lei Municipal Nº 2739, de 12 de Março de 2024.
- utilizar o Sistema Integrado de Transferências SIT, nos termos da Resolução nº 28/2011 informando e atualizando bimestralmente os dados exigidos pelo sistema. Sem prejuízo dos prazos finais para os fechamentos bimestrais, as demais informações poderão ser lançadas no Sistema Integrado de Transferências SIT a qualquer momento após a ocorrência do fato a ser informado.
- arcar com todo e qualquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução do presente termo.
- restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, à entidade concedente dos recursos (Município), na data de sua conclusão ou extinção
- restituir à entidade concedente, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos
 - quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;
 - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas respectiva; quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no

ato de transferência voluntária, formalizado mediante convênio ou instrumento

- aplicar, no que couber, o disposto no art. 9º da Instrução Normativa 61/2011 TCE. As despesas realizadas com recursos de transferências deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou, nos casos em que a entidade tomadora estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia, nos termos do art. 18 da Resolução 28/2011 alterada pela 46/2014.
- comprovar a situação de regularidade da entidade tomadora dos recursos, por ocasião
- no mínimo, dos seguintes documentos certidão liberatória, expedida pelo Tribunal de Contas, para os repasses de
 - competente, que se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV,
- certidão negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

CLÁUSULA QUINTA: DOS BENS

Fica convencionado que o Município de São João do Caiuá tem o direito de propriedade dos bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente instrumento e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, respeitado o

alínea a, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000;

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO

É assegurada a faculdade aos convenentes deste ato de transferência voluntária, o direito de denunciá-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, realizado por escrito, imputando-se-lhen

as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditandose-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO artes Convenentes, poderá este Termo de Colaboração ser modificado, sempre através de Termo Aditivo

Parágrafo Único. O Termo Aditivo deverá ser requerido e assinado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao encerramento da vigência deste termo.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

É assegurada a garantia do livre acesso de servidores do Departamento de Assistência Social, Maira dos Santos Cari responsável pelo acompanhamento e fiscalização como também do Servidor Leonardo Closs responsável pelo Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

I - O responsável técnico, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da a transferência e da execução do respectivo objeto, e também será responsável pela emissão dos seguintes documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos: - Termo de Acompanhamento e Fiscalização; -Certificado de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Conclusão da Concl Obra; - Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos; - Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira; - Certificado de Cumprimento dos Objetivos.

II - Compete ao Controle Interno do Concedente no exercício de sua função constitucional, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da transferência, podendo interfe a qualquer momento, e devendo emitir relatório circunstanciado sobre a execução do objeto o rência, conforme Art. 22 Resolução 28/2011 alterada pelo Resolução 46/2014

CLÁUSULA NONA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS O Tomador deverá apresentar o relatório de execução da transferência de que trata o

presente Termo de Colaboração e a prestar contas ao Município a cada parcela transferida pelo Executivo Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento, sob pena de suspensão do pagamento da parcela seguinte, por tempo indeterminado, conforme Lei Municipal Nº 2.739/2024 de 12 de Março de 2024. NY 2.1.091/2U24 UE 12 DE MATÇO DE 2U24.

A prestação de contas dos recursos financeiros a ser realizada pelo Tomador, obec as normas da legislação em vigor Resolução 28/2011 – TCE, devendo ser realizada me

A prestação de contas ainda será composta pelos dados e documentos apresentados no SIT e pelo relatório circunstanciado elaborado pelo concedente, que irão constituir processo específico para fins de trâmite e julgamento. Devendo ser realizado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução

Independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo da sua aprovação, o representante legal do tomador dos recursos deverá preservar todos os documentos originais relacionados com o convênio em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas por um prazo de 10 (dez) anos, contados do encerramento do processo, no termos do art. 398, do Regimento Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO

O presente Termo de Colaboração terá prazo de 10 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Paraná, para dirimir eventuais questões advindas

E, por estarem às partes justas e acordadas em cumprirem o presente convênio firmam o presente instrumento, para que produza os legais e efeitos jurídicos São João do Caiuá, Estado do Paraná, 13 de Março de 2024.

> STEFAN TOME A PAUKA:03411 Pauka:0341123163
> 231963 Pauka:03407 STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal CONCEDENTE

JOSÉ RICARDO GONÇALVES TOMADOR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO UNIÃO BRAȘIL – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE, Japurá por meio do seu Presidente Municipal Sr. Renato A. Frazatto , nos termos do artigo 26, do Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os Convencionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024, que se realizará no dia 05 de agosto de 2024, das 19:00 h às 22:00 h, na rua, João Cypriano N112, Jardim Primavera, Japurá PR. com a seguinte

ORDEM DO DIA: Deliberação sobre Coligação Majoritária;

- 2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna:
- representantes Indicação de coligação/delegados;
- Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros
- Assuntos gerais.

Japurá, 24 de Julho de 2024 Kousho Ausin Frencotto

Presidente Municipal do União Brasil na cidade de Japurá PR



DECRETO Nº 041/2024

SÚMULA: Nomeia a Presidente e Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -CMDM e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1°. – Fica nomeada a Srª. Gracielle Andrighetti, portadora do RG n°. 6.978.113-6 e o CPF n°. 035.148.659.30, para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, conforme a Lei Municipal n°. 0660/2024, de 09 de abril de 2024.

Art. 2°. - Fica nomeada a Srª. Marina Hernandes da Silva Aguiar, portadora do RG nº. 10.959.512-8 SSP - PR e o CPF nº. 060.306.819-74, para exercer a função de Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, conforme a Lei Municipal nº. 0660/2024, de 09 de abril de 2024. Art. 3º. - O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM terá sua sede na

Art. 4°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 24 julho de 2024.

PROCESSO ADM. N° FLS N°

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO MUNICIPAL CPF: 052.989.279-04



Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador

INEXIGIBILIDADE N° 50/2024 CONTRATO N°. 194/2024 VENCIMENTO: 23/01/2025

VENCIMENTO: 23/01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, PRE Polo presente instrumento particular de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNP-JIMF nº 76.973.892/0001-16, com sede à Rua Waldemardo Santos, 1197. Centro, Querência do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municípia, o Sr. ALEX SANDRO FERNÁNDES, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa 55.311.075 VANIA FONSECA RAMALHO sob nº 55.311.075 (VANIA FONSECA RAMALHO sob nº 55.311.075 (VANIA FONSECA RAMALHO, brasileira, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lel Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:
- DO OBJETO É objeto do presente termo o credenciamento dos caráces de se

OBJETO

jeto do presente termo o credenciamento dos serviços de conservação predial, limpeza, higiene desinfecção,
ontaminação conforme credenciamento 001/2024, conforme especificações contidas na função por ela credenciada e
mo de referência, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

Item Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
				Unit. R\$	Total R\$
1 46195	SERVIÇOS DE ASSEIO E LIMPEZA, conforme Chamada Pública nº 001/2024 para o credenciamento de Microempreendedor Individual MEI, para contratação de prestação de serviço de conservação predial, ilmpeza, higiene desinflecção, descontaminação para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Cuerôncia do Note.	HORA	1062	R\$ 8,48	9.005,76

- DO PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (SEIS) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na lel 14.133/21, mediante termo aditivo. Parágrafo único: Os serviços deverão ter inicio e conclusão dentro do limite estabelecidos pela Administração.

DO VALOR DO CONTRATO ativo do presente contrato é de R\$ 8,48 (Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), que corresponde iva de 1.062 (Um Mil e Sessenta e Duas) horas de serviço prestado, totalizando o valor de R\$ 9.005,76 (nove mil

a uma esumativa de 1.052 (Um Mil e Sessenta e Duas) horas de serviço prestado, totalizando o valor de R\$ 9.00 e cinco reals e setenta e seis centavos). - DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dec presente contrato. . E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

QUERÊNCIA DO NORTE-PR. 23 de julho de 2024.



PORTARIA Nº 578/2024 Claudemir Jóia Pereira, Prefeto do Município de Alto Paraná. Estado do Paraná. no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8" da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder so servidor, no cargo de Auxiliar Administrativo 40h. Henrique Alécio, meia diária, em razão de sua ida a cidade de Umuarama-PR.

Art. 2º No dia 30 de julho de 2024 das 08h30h às 17h00h, o servido perticipando da capacitação sobre "Vedações em Periodo Elei Enceramento de Mandato", A capacitação acontecerá no Centro de I Prefeito Alexandre Ceranto, Parque Jardim Bonfim, Umuarama-PR.

Art. 3° O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e citenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal mº 3,079/2019 alterado pela Lei Municipal mº 3,531/23.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Parana-PR. 24 de julho de 2024



DECRETO N°. 040/2024 SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo

Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN. Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1°. – Fica nomeada a Senhora ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN, portadora do RG n°. 9.986.398-6 SSP - PR e o CPF n°. 064.100.449-41, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher -FMDM, conforme a Lei Municipal nº. 0671/2024, de 18 de junho de 2024 Art. 2º. - O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM terá sua sede na

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Avenida Guaíra nº, 153, centro, neste Município de Mirador.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO MUNICIPAL CPF: 052.989.279-04

2024



O Presidente da Comissão Executiva Municipal do UNIÃO BRASIL - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR - MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária ainda nos termos da Lei $n^{\rm o}$. 9.504/97, e do Estatuto Partidário, CONVOCA pelo presente edital os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto deste diretório para comparecerem à Convenção Municipal, que será realizada na data 01 de agosto de 2024, às 19:30 à 21:00 (horário de Brasilia), à ANFITEATRO ALBERTO PACHECO - CENTRO CULTURAL, Avenida Gastavo Brigagão, S/N - Praça Souza Naves Santa Isabel do Ivai - Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Convenção para a escolha dos candidatos aos cargos eletivos das eleições municipais de 2024, com delegação de poderes para a comissão executiva municipal para tratar de temas ligados ás eleições;
- 2. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
- 3. Outros assuntos de interesse partidário
- A eventual inscrição de chapa deve ocorrer com nos termos do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal

Cordialmente, Santa Isabel do Ivaí-PR, 25 de julho de 2024

JOSÉ DO CARMO L'AUSENOLI, Presidente da Comissão Municipal do UNIÃO BRASIL - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR - MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.06110001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fonefax: (44) 343 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA (44) 3433-1112

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2024 PREGÃO ELETRÔNICO RP N. 24/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, Estado do Paraná, toma público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na firma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da INTRUÇÃO Normativa SECES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e des exigâncias estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, C OM ENTREGA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

BIMENTO DAS PROPOSTAS DE PRECOS: Até às 09:00 horas do dia 12/08/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 12/08/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPLITA: Aberto VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 1.025.854,85 (Um Milhão, Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAI (www.novaalianca.pr.gov.br); no Setor de Licitações da Prefeitura Municípal de NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/n°, Centro E/OU no Portal ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br).

Eventuais esclarecimentos podeão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na **Rua Roque Batista da Sitva, sín°, Centro** – NOVA ALIANÇA DO IVAI -Pr, por meio do Telefone (44) 34331112 E/OU via email: licitacao@novalianca.pr.gov.br.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/Pr, 25 de Julho de 2024

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves

C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai: camarasii@uol.com.bi SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

OBJETIVO DA VIAGEM								
DESTINO VIAG	iEM	Curitiba - PR						
FAVORECIDO		Roberto Men	des da Silva					
Nº	59	DATA	24	Julho	1	2024		

Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "O Papel dos Municípios no enfrentamento do aquecimento global e mudancas climáticas as os desastres naturais e a necessidade de planejamentos urbanos nos municípios.", nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024.

INICIO E RETORNO PREVISTOS								
INICIO	06/08/2024							
RETORNO	09/08/2024							
Nº DE DIARIAS CON	CEDIDAS	3,5						
VALOR TOTAL CON	EDIDO	R\$. 2.219,14						
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:								



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai:

Ato de Concessão de Diárias

Nº	60	DATA	24	Julho	2024		
FAVORECIDO)	Carlos Cesar Moraes					
DESTINO VIA	GEM	EM Curitiba - PR					
		OBJETIVO I	DA VIAGEM				
Viagem na	Cidade de C	uritiba - PR. /	Adiantamento	de 3.5 Diária	a. Tratar de		

Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "O Papel dos Municípios no enfrentamento do aquecimento global e mudanças climáticas as os desastres naturais e a necessidade de planejamentos urbanos nos municínios." nos dias 06 07 08 e 09 de agosto de 2024

INICIO E RETORNO PREVISTOS							
INICIO	06/08/2024						
RETORNO	09/08/2024						
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS		3,5					
VALOR TOTAL CONC		R\$. 2.219,14					
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:							

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai: cama SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 43/2024 Inexigibilidade de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

CNPJ nº 00.921.372/0001-50 Contratado: Rc Refrigeração - De Morais e Silva Ltda CNPJ nº 29.813.469/0001-21

Valor: R\$. 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Objetivo: Despesa referente com Limpeza de 3 ar condicionado 60 mil Btus do Plenario da Camara e Limpeza de Ar Condicionado 12 mil Btus do Departamento Juridico da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR..

Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a realização do curso. Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 24 de julho de 2024.

Clelio Gomes da Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: g SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 44/2024 Inexigibilidade de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50 Contratado: Supra Consultoria e Treinamento Capacitação Profissional em Gestão

Pública Ltda CNPJ nº 40.621.340/0001-54

Valor: R\$. 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)

Objetivo: Despesa com participação no Curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "Praticando a Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos.", nos dias 16, 17, 18, 19 de julho de 2024. Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a realização do curso

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 19 de julho de 2024.

Clelio Gomes da Silva. Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNP: 75.483.230/0001-58
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: procuradoria@pmsac.pr.g

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 09/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO

CAILIÁ E DE OUTRO O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida São João, 415, inscrito no CNPJ sob nº 75.483.230/000158, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Gabriel Gonçalves Fachiano, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - Pr., portador da CI/RG nº 8.289.037-8, e inscrito no CPF sob nº 049.470.479-92;

CONTRATADA: CENTRO DE INTREGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA com sede à Rua Ivo Leão, n.º 42, Alto da Gloria, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80, representada neste ato pelo seu Diretor-presidente Antoninho Caron, portador da Cédula de Identidade RG nº 736.273-0, e inscrito no CPF sob nº 080.071.529-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem por objetivo e finalidade para Contratação de agente de integração especializado strar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do município de Santo Antônio do Caiuá - Pr, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de educação superior e ensino médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Ficam integrados a este ADITIVO DE CONTRATO, independente de transcrição, os seguintes tos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2021, especificações técnicas, proposta da empresa proponente vencedora, parecer de

julgamento, Ata de Registro de Preços n.º 09/2021 Notas de Emprenho e demais documentos constantes do Processo n.º 54/2021.

3.1 O valor para o fornecimento do objeto desse contrato é de R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Nível	Quantidade	Carga	Valor da	Valor unitário	Valor	Valor para a
		horária	Bolsa-	Bolsa Auxilio	Máximo	taxa única de
	Γ'	máxima	auxilio +	+ Auxilio	Bolsa Auxilio	administração
			auxilio	transporte +	+ Auxilio	1
	es.		transporte	Taxa de	transporte +	~ M
	1		R\$	Administração	Taxa de	
					Administração	
Superior	20 (mês)	06 horas	R\$ 950,00	R\$ 1.060,00	R\$127.200,00	6%
	240 (ano)		+ R\$			7
			50,00			
Médio	10 (mês)	04 horas	R\$ 450,00	R\$ 530,00	R\$ 31.800,00	1
	120 (ano)		+ R\$			
	47		50,00	7		
	Japan San San San San San San San San San S				Total global	R\$159.000,00

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recu	Despesa/Ano	Descrição
	rso	and the same	
02.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.39	1	9/2023	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
02.02.04.122.002.2.003.3.3.90.39	Chn	16/2023	Manutenção da Assessoria Jurídica
03.01.04.122.0003.2.005.	1	33/2023	Manutenção do Departamento de Administração
03.01.04.122.0003.2.005	1	467/2023	Manutenção do Departamento de Administração
04.01.04.121.0005.2.007.3.3.90.39	1	58/2023	Manutenção da Divisão de Contabilidade
04.01.04.121.0005.2.007.3.3.90.39	1	58/2023	Manutenção da Divisão de Contabilidade
04.02.04.129.0005.2.009.3.3.90.39	9	68/2023	Manutenção dos Serviços de Tesouraria
04.03.04.129.0005.2.010.3.3.90.39	1	74/2023	Manutenção dos Serviços de Tributação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	1	83/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	84/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	441/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	109/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	110/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	111/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	445/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	452/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	445/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	141/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	149/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	162/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.0007.2.011.3.3.90.39	8	166/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
06.01.26.782.0015.2.027.3.3.90.39	1	178/2023	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal – SRM
07.04.10.302.0019.2.034.3.3.90.39	1	245/2023	Manutenção do Posto de Saúde
07.04.10.302.0019.2.034.3.3.90.39	14	246/2022	Manutenção do Posto de Saúde
07.04.10.361.0019.2.034.3.3.90.39	- 8	259/2023	Manutenção do Hospital
07.04.10.361.0019.2.034.3.3.90.39	- 8	260/2023	Manutenção do Hospital
08.01.20.606.0022.2.049.3.3.90.39	SAP	291/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
02.03.3.90.0022.2.053.3.3.90.39	1	307/2023	Manutenção da Divisão Meio Ambiente
09.01.08.244.0020.2.037.3.3.90.39	1	323/2023	Manutenção da Divisão de Assistência Social
09.02.08.244.0020.2.046.3.3.90.39	1	333/2023	Manutenção da Divisão de Assistência Social
10.01.27.812.0013.2.232.3.3.90.39	1	377/2023	Manutenção Divisão de Esportes
10.01.27.812.0013.2.232.3.3.90.39	1	383/2023	Manutenção Divisão de Lazer
		377/2023	Manutenção Divisão de Turismo

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA E REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência do Segundo Aditivo de Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data da sua ara, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e suces<mark>sivos</mark>, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens do município, nomeada através do Decreto Municipal n.º 161/2022.

Parágrafo Único - O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias, conforme o recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor etente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagame

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438365

365 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização do objeto do presente contrato será efetuada pelo membro nomeado através do Decreto

7.1 A empresa CONTRATADA, no fornecimento do bem, objeto deste Contrato, obriga-se a:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

a) Fornecer o produto/servico nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pela Contratante;

b) Manter, durante a vigência do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; c) Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula quinta desta Contrato

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

8.1 A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da contratada, assegurará ao contratante o direito de dá-lo por rescindido, sem prejuízo do disposto na Cláusula Oitava, por ater<mark>al e</mark> escrito e sem que assist<mark>a à contratada o direito a qualquer</mark> indenização

Parágrafo Primeiro: Dar-se-á, também, a rescisão por acordo entre as partes;

Parágrafo Segundo: Poderá, ainda, ser rescindido o contrato em razão dos seguintes motivos:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular, pela contratada, de cláusulas contratuais, especificações ou b) cometimento reiterado de faltas durante a execução do contrato, conforme advertências da Administração;

c) outros compatíveis com o objeto deste procedimento, previstos na Lei de Licitações e Contratos.

Parágrafo Terceiro: A rescisão de que trata esta cláusula acarretará a retenção dos créditos decorrentes da execução deste contrato, porventura existentes, até o limite dos prejuízos causados ao contratante, sem prejuízo das sanções administrativas previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o Município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 040/2020.

a) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

c) Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

c.1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do bem não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

c.2. de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do bem não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material ou serviço, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados. 10.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso

aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela

Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação 10.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05

(cinco) dias úteis, contados da intimação do ato. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

CAIUÁ, na forma prevista no art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1 Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a essária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13.1 Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos

demais documentos vinculados ao presente Contrato 13.2 As partes contratantes ficam sujeitas às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO 14.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município de SANTO ANTÔNIO DO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA. 15.2 E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, assinam perante as testemunhas legais.

> JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO Contratante

> > ANTONINHO CARON

Empresa Contratada

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UCITANET

14.133/021. o resultado do procetimento licitativo em egigafe, qui o cipiro é: AQUISÇÃO DE 02 (DOIS) P.AYGROUNDS. COMUNTO DE PARQUE INFANTIL.
COLORIDO. COM ESTRUTURA EM PERLA E PLÁSTICO, DEVIDAMENTE INSTALADOS. SENDO: O (TUMP IAVARGOUND DESTINADO ESTRUTURAÇÃO DO
REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, A FIM DE PROPORCIONAR MOMENTOS DE CONVIVÊNCIA, LAZER E DIVERSÃO ÁS PESSOAS
ATENDIDAS PELO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL, OT (UMP. PAYGROUND DESTINADO À ATENDIDA A TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SASSISTÊNICA SOCIAL, OBJETINADO AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL ÁS GESTANTES E ÁS CRIMIÇAS DE ATÉ A GIVAS DE EIDADE A SUNS SE FILIDAD.

Fornecedor: ARI ERICH GOHL LTDA - 15.080.472/0001-79

| Unitário Total Unitário Total Economia | Item Quant. Un Marca Modelo Adjudicado Adjudicado Orçado Orçado Econ.% R\$ 2,00 CONJUNTO KRENKE KAL R\$ 19,234,00 R\$ 38.468,00 R\$ R\$ 28,32 0305 26.836,67 53.673,34

Descrição: CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO com estrutura principal (torres) em columas de aluminio, tendo por medidas mínima a largura de 100mm/t00mm, espessars das chapas 3mm; lasa, sem cantos e reentir\(^2\)fincias. com no mínimo 3 reforcos internos; pritura com tinat a po de polester contendo no minimo. 2 - Torres cada uma com 4 columas de aluminico com no minimo 2.50mm de comprimento, plastadom com largura de no minimo 10.10m, to minimo 10.10m, confeccionada em plastico retornoldado 1- Torre com 3 columas de aluminico com no minimo 2.00mm de comprimento, plastadom com largura de no minimo 11.3 m in, matalada na alum a minimo 10.00m, confeccionada em plastico retornoldado duplo, cobertura superior parcial em plastico retornoldado duplo formatio de coquieriora, formatio de conquieriora, formation de conquieriora, formatio de conquieriora, formatio de conquieriora, formatio de conquieriora, formatio de conquieriora, formationa de minimo 1,0m x 0,6m. Commaos em aco tubular galvanizado, com pintura eletroestatica, com medidas minimas de 2,5cm de diÁrmetro e espessura de 1,9mm. 1 - Escorregador reto em plastico rotomoidado duplo medindo no minimo 1,6m x 50cm, cada secao de desitzamento medindo no minimo 1,6m X

TOTAL GERAL DO PROCESSO Total Adjudicado Total Orçado Economia R\$ R\$ 53.673,34 R\$ 38.468,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Alto Paraná-PR . 25 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Kua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024

1º ADITIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM), DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPI, CELEBRADO EM 09/05/2024 , SOB № 058/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIJÁ E A EMPRESA **RENATO FURLAN** FRANQUI - EPP, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, CONFORME SE DECLARAM 1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **Stefan Tomé Pauka**, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiuá - PR, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE.

2. E, de outro lado, a empresa **RENATO FURLAN FRANQUI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 08.170.365/0001-76, AV CRUZEIRO DO SUL, Nº 335 - , centro na Cidade de São João do Caiuá - Estado do Paraná, CEP 87740-000, neste ato representada pelo Sr. RENATO FURLAN FRANQUI , brasileiro, empresário, portador do CI/RG Nº. 8.002.958-6 - e inscrita no CPF/MF Nº.032.195.559-50, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 29 ,na cidade de São João do Caiuá - PR, doravante denominada **CONTRATADA**..

Resolvem firmar, amigavelmente, o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 058/2024**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 007/2024 para fornecimento de Combustíveis, destinados a veículos de vários departamentos deste Município; nos termos da Lei 14.133/21 (inciso I, alínea b, do art. 124 e no art. 125) e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando o equilíbrio econômico-financeiro contratual (recomposição valor do item 1), formalizando com o competente Termo Aditivo para que produza os efeitos legal nos termos do inciso I, alínea b, do art. 124 e no art. 125 da Le in 9 14.133/21 e pareceres integrant do presente processo de aditivação, fica estabelecido conforme detalhamento abaixo: Descrição Unid Quant. Valor Total

26.339,5620 5,44 0,25 GASOLINA L 5,69 TOTAL R\$ 6.584,89

Anterior (L) ção

recompo

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário nº 058/2024, celebrado em 09/05/2024. São João do Caiuá, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

034.112.319-63 - STEFAN TOMÉ	032.195.559-50 - RENATO FURLAN
PAUKA	FRANQUI
Contratante	Contratado
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF/MF:	CPF/MF:
Assinatura	Assinatura:

Página: 1 / 2

R\$ 1,00

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.585

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL É DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6/2024

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS RE	ALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
ECEITAS (EXCETO NTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)4	26.013.477,76	26.961.442,53	4.412.897,72	16,37%	12.218.875,67	45,32%	14.742.566
ECEITAS CORRENTES	20.836.477,76	20.934.442,53	3.889.758,80	18,58%	11.369.641,27	54,31%	9.564.801
MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IELHORIA	718.800,00	720.169,93	212.401,85	29,49%	485.308,66	67,39%	234.861
npostos	700.000,00	700.000,00	203.847,89	29,12%	470.283,65	67,18%	229.716
axas	18.800,00	20.169,93	8.553,96	42,41%	15.025,01	74,49%	5.144
ontribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0
ONTRIBUIÇÕES ontribuições Sociais	45.000,00 0,00	45.000,00 0,00	4.728,13 0,00	10,51% 0,00%	18.009,55 0,00	40,02% 0,00%	26.990 0
ontribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0
ontribuições para Entidades Privadas de	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
erviço Social e de Formação Profissional ontribuição para o Custeio do Serviço de				10,51%	· ·		
uminação Pública ECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	45.000,00	4.728,13		18.009,55	40,02%	26.990
xploração do Patrimônio Imobiliário do	580.000,00	582.644,41	65.949,82	11,32%	228.152,20	39,16%	354.492
stado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	054.40
alores Mobiliários elegação de Serviços Públicos Mediante	580.000,00	582.644,41	65.949,82	11,32%	228.152,20	39,16%	354.492
oncessão, Permissão, Autorização ou icença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(
oploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
xploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
essão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
emais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
CEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	'
ECEITA DE SERVIÇOS erviços Administrativos e Comerciais	48.000,00	48.000,00	8.917,50	18,58%	31.580,26	65,79%	16.41
erais	48.000,00	48.000,00	8.917,50	18,58%	31.580,26	65,79%	16.41
erviços e Atividades Referentes à avegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
erviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00%	,
erviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
utros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	'
RANSFERENCIAS CORRENTES ransferências da União e de suas	19.134.639,13	19.228.050,67	3.597.761,50	18,71%	10.605.949,20	55,16%	8.622.10
ntidades	15.602.735,04	15.686.546,58	2.944.097,99	18,77%	8.520.209,20	54,32%	7.166.33
ransferências dos Estados e do Distrito ederal e de suas Entidades	2.155.604,09	2.165.204,09	426.326,59	19,69%	1.389.500,75	64,17%	775.70
ransferências dos Municípios e de suas ntidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ransferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ransferências de Outras Instituições Íblicas	1.376.300,00	1.376.300,00	227.336,92	16,52%	696.239,25	50,59%	680.06
ransferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
emais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
JTRAS RECEITAS CORRENTES	310.038,63	310.577,52	0,00	0,00%	641,40	0,21%	309.93
ultas Administrativas, Contratuais e diciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
denizações, Restituições e essarcimentos	310.038,63	310.577,52	0,00	0,00%	641,40	0,21%	309.93
ens, Direitos e Valores Incorporados ao atrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Iultas e Juros de Mora das Receitas de	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
apital	0,00	0,00		,,	0,00	,,.	
emais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ECEITAS DE CAPITAL	5.177.000,00	6.027.000,00	523.138,92	8,68%	849.234,40	14,09%	5.177.76
PERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	850.000,00	273.541,48	32,18%	453.178,63	53,32%	396.82
perações de Crédito - Mercado Interno	0,00	850.000,00	273.541,48	32,18%	453.178,63	53,32%	396.82
perações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
LIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
lienação de Bens Móveis lienação de Bens Imóveis	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00%	0,00 0,00	0,00%	
lienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
MORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
RANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.177.000,00	5.177.000,00	249.597,44	4,82%	396.055,77	7,65%	4.780.94
ransferências da União e de suas ntidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ansferências dos Estados e do Distrito	5.177.000,00	5.177.000,00	249.597,44	4,82%	396.055,77	7,65%	4.780.94
deral e de suas Entidades ansferências dos Municípios e de suas	,	·			· ·		
ntidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ransferências de Instituições Privadas ransferências de Outras Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
íblicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ransferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ansferências de Pessoas Físicas ansferências Provenientes de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
io Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
emais Transferências de Capital JTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00%	0,00 0,00	0,00%	
tegralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
emuneração das Disponibilidades do	0,00	0,00	,	0,00%	0,00	0,00%	
esouro	·	·	0,00		·		
esgate de Títulos do Tesouro emais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00%	0,00 0,00	0,00%	
ECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
JBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.013.477,76	26.961.442,53	4.412.897,72	16,37%	12.218.875,67	45,32%	14.742.56
PERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	111/12/00
LÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) perações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
obiliária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00%	
ontratual	0,00	0,00	0,00		0,00		
perações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		
obiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ontratual	26.013.477,76	26.961.442,53	4.412.897,72	16,37%	12.218.875,67	45,32%	14.742.56
OTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)			-	-	0,00	-	
	-	-					
OTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) ÉFICIT (VI) ¹ OTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.013.477,76	26.961.442,53	4.412.897,72	16,37%	12.218.875,67	45,32%	
OTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) ÉFICIT (VI) OTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) LLOOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.013.477,76 0,00	26.961.442,53 3.283.292,86	4.412.897,72 0,00	16,37% 0,00%	12.218.875,67 3.283.292,86	45,32% 100,00%	14.742.56
OTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) ÉFICIT (VI) ¹ OTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				0,00%			

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.013.477,76	30.244.735,39	3.472.069,32	18.199.467,49	12.045.267,90	3.883.044,59	11.525.769,23	18.718.966,16	11.168.262,46
DESPESAS CORRENTES	18.974.591,40	20.953.300,77	2.998.460,20	10.392.683,06	10.560.617,71	3.330.956,35	9.494.341,54	11.458.959,23	9.142.390,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.382.510,12	10.741.300,92	1.830.276,12	5.421.571,96	5.319.728,96	1.833.027,96	5.413.316,44	5.327.984,48	5.258.509,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	147.280,67	147.280,67	- 4.551,25	52.130,56	95.150,11	8.623,40	23.683,70	123.596,97	19.741,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.444.800,61	10.064.719,18	1.172.735,33	4.918.980,54	5.145.738,64	1.489.304,99	4.057.341,40	6.007.377,78	3.864.139,38
DESPESAS DE CAPITAL	6.781.326,36	9.033.874,62	473.609,12	7.806.784,43	1.227.090,19	552.088,24	2.031.427,69	7.002.446,93	2.025.872,31
INVESTIMENTOS	6.288.305,79	8.827.334,05	473.609,12	7.754.411,37	1.072.922,68	545.622,50	2.010.216,26	6.817.117,79	2.007.377,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.020,57	206.540,57	0,00	52.373,06	154.167,51	6.465,74	21.211,43	185.329,14	18.495,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.560,00	257.560,00	0,00	0,00	257.560,00	0,00	0,00	257.560,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.013.477,76	30.244.735,39	3.472.069,32	18.199.467,49	12.045.267,90	3.883.044,59	11.525.769,23	18.718.966,16	11.168.262,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.013.477,76	30.244.735,39	3.472.069,32	18.199.467,49	12.045.267,90	3.883.044,59	11.525.769,23	18.718.966,16	11.168.262,46
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	693.106,44	-	1.050.613,21
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.013.477,76	30.244.735,39	3.472.069,32	18.199.467,49	-	3.883.044,59	12.218.875,67	-	12.218.875,67
RESERVA DO RPPS ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-

NOIA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.

2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional par Os Upelmentação).

3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.

4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomica 7 e 8) e despesas intraorçamentária

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 24/07/2024 23:39 | Relatório emitido em: 25/07/2024 08:22

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR INIÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	MAIO A JUNHO DE 2024

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAL	DAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	24.734.908,54	28.966.166,17	3.323.973,07	17.755.814,03	100,00	11.210.352,14	3.734.948,34	11.082.115,77	100,00	17.884.050,40
ADMINISTRAÇÃO	3.495.715,70	5.189.753,30	703.681,25	3.224.567,87	18,16	1.965.185,43	916.305,25	2.231.451,13	20,14	2.958.302,17
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	344.605,68	349.005,59	30.645,05	136.531,71	0,77	212.473,88	36.285,05	119.611,71	1,08	229.393,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.834.654,45	4.509.532,05	635.391,65	2.910.870,92	16,39	1.598.661,13	834.475,65	1.975.694,18	17,83	2.533.837,87
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	89.476,00	89.236,09	11.612,12	33.145,84	0,19	56.090,25	11.612,12	33.145,84	0,30	56.090,25
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	226.979,57	241.979,57	26.032,43	144.019,40	0,81	97.960,17	33.932,43	102.999,40	0,93	138.980,17
DEFESA NACIONAL	83.572,93	84.292,93	11.950,89	35.840,69	0,20	48.452,24	12.010,89	35.840,69	0,32	48.452,24
DEFESA TERRESTRE	83.572,93	84.292,93	11.950,89	35.840,69	0,20	48.452,24	12.010,89	35.840,69	0,32	48.452,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.681.757,37	1.940.815,21	330.701,74	935.492,72	5,27	1.005.322,49	314.731,64	758.503,03	6,84	1.182.312,18
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	59.068,59	59.728,59	20.687,93	37.647,41	0,21	22.081,18	12.705,37	13.107,81	0,12	46.620,78
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	402.382,25	423.857,69	111.199,67	222.700,09	1,25	201.157,60	42.349,37	153.231,45	1,38	270.626,24
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.220.306,53	1.457.228,93	198.814,14	675.145,22	3,80	782.083,71	259.676,90	592.163,77	5,34	865.065,1
SAÚDE	5.045.911,12	5.618.936,22	806.095,09	2.771.953,91	15,61	2.846.982,31	907.670,95	2.536.553,78	22,89	3.082.382,44
ATENÇÃO BÁSICA	1.628.789,90	2.059.006,08	404.988,12	1.095.635,71	6,17	963.370,37	421.144,44	1.082.255,63	9,77	976.750,45
ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.181.611,80	3.327.707,61	375.414,64	1.618.389,94	9,11	1.709.317,67	461.374,18	1.396.909,89	12,61	1.930.797,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	174.483,98	174.726,09	25.692,33	57.928,26	0,33	116.797,83	25.152,33	57.388,26	0,52	117.337,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61.025,44	57.496,44	0,00	0,00	0,00	57.496,44	0,00	0,00	0,00	57.496,44
EDUCAÇÃO	5.023.276,67	5.905.397,87	633.114,63	2.418.697,18	13,62	3.486.700,69	694.518,45	2.301.903,52	20,77	3.603.494,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	406.054,62	503.671,61	74.947,56	243.881,12	1,37	259.790,49	80.922,29	223.050,93	2,01	280.620,68
ENSINO FUNDAMENTAL	3.245.565,43	3.934.832,02	352.642,64	1.574.105,64	8,87	2.360.726,38	399.346,10	1.481.605,74	13,37	2.453.226,2
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.317.966,52	1.427.048,00	205.524,43	600.710,42	3,38	826.337,58	214.250,06	597.246,85	5,39	829.801,15
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	53.690,10	39.846,24	0,00	0,00	0,00	39.846,24	0,00	0,00	0,00	39.846,24
URBANISMO	7.813.464,35	8.051.868,03	721.358,74	7.040.793,67	39,65	1.011.074,36	716.882,35	1.987.844,62	17,94	6.064.023,41
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.454.520,03	6.622.608,37	345.719,35	6.012.295,72	33,86	610.312,65	469.630,14	1.129.301,87	10,19	5.493.306,50
SERVIÇOS URBANOS	1.358.944,32	1.429.259,66	375.639,39	1.028.497,95	5,79	400.761,71	247.252,21	858.542,75	7,75	570.716,91
AGRICULTURA	425.080,00	1.295.452,21	72.482,81	1.095.649,08	6,17	199.803,13	108.100,50	1.056.808,58	9,54	238.643,63
EXTENSÃO RURAL	425.080,00	1.295.452,21	72.482,81	1.095.649,08	6,17	199.803,13	108.100,50	1.056.808,58	9,54	238.643,63
ENCARGOS ESPECIAIS	908.570,40	622.090,40	44.587,92	232.818,91	1,31	389.271,49	64.728,31	173.210,42	1,56	448.879,9
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	204.265,53	204.265,53	49.639,17	127.074,04	0,72	77.191,49	49.639,17	127.074,04	1,15	77.191,4
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	640.301,24	353.821,24	(4.551,25)	104.503,62	0,59	249.317,62	15.089,14	44.895,13	0,41	308.926,11
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.003,63	64.003,63	(500,00)	1.241,25	0,01	62.762,38	0,00	1.241,25	0,01	62.762,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.560,00	257.560,00	0,00	0,00	0,00	257.560,00	0,00	0,00	0,00	257.560,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.560,00	257.560,00	0,00	0,00	0,00	257.560,00	0,00	0,00	0,00	257.560,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0

ULISSES DE SOUZA CINTIA DE JESUS DOMINGUES VANIA VALERIO CONELHEIRO Prefeito CONTROLADOR(A) INTERNO

VALERIA DA SILVA FURLAN SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANCAS.

					EVOLUÇÃO DA	RECEITA REALIZ	ADA NOS ÚLTIM	IOS 12 MESES ¹					TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2024
ECEITAS CORRENTES (I)	2.184.882,98	1.601.007,50	1.635.812,59	1.830.118,91	2.310.395,73	2.959.712,58	2.091.192,53	2.776.485,17	1.822.945,34	2.211.752,65	2.185.533,72	2.433.994,07	26.043.833,77	24.529.842,
Receita Tributária	62.001,60	34.583,00	52.155,41	40.845,58	56.948,21	152.235,31	33.458,06	16.539,57	23.790,90	199.118,28	120.352,47	92.049,38	884.077,77	720.169,
IPTU	1.307,22	5.730,57	18.362,40	2.816,86	3.157,34	2.758,85	2.435,83	3.436,44	1.104,72	13.019,38	24.552,39	16.577,32	95.259,32	130.000,
ISS	14.671,52	- 3.867,11	2.377,05	7.773,38	6.523,59	13.627,07	6.053,16	7.271,27	11.840,71	15.824,83	29.979,66	20.198,32	132.273,45	45.000,
ITBI	17.340,00	3.800,00	0,00	800,00	42.000,00	30.760,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	9.561,28	53.157,89	165.019,17	85.000,
IRRF	27.915,12	26.979,51	27.786,62	28.637,22	4.783,76	104.621,37	24.495,20	1.992,78	2.001,67	169.359,77	49.785,55	35,48	468.394,05	440.000)
Outras Receitas Tributárias	767,74	1.940,03	3.629,34	818,12	483,52	468,02	473,87	3.839,08	1.243,80	914,30	6.473,59	2.080,37	23.131,78	20.169,
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	11.419,94	0,00	3.578,60	4.260,09	4.415,04	0,00	4.606,29	4.728,13	0,00	33.008,09	45.000,
Receita Patrimonial	48.406,35	51.502,10	40.008,53	46.555,16	37.456,90	33.861,13	44.880,55	41.171,44	37.095,75	39.054,64	33.133,32	32.816,50	485.942,37	582.644,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.406,35	51.502,10	40.008,53	46.555,16	37.456,90	33.861,13	44.880,55	41.171,44	37.095,75	39.054,64	33.133,32	32.816,50	485.942,37	582.644,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	4.290,31	5.287,89	1.700,39	3.912,42	3.811,52	4.118,85	5.850,65	5.369,08	7.311,81	4.131,22	6.090,75	2.826,75	54.701,64	48.000,0
Transferências Correntes	2.070.184,72	1.509.634,51	1.541.948,26	1.679.302,92	2.212.179,10	2.765.918,69	2.002.743,18	2.708.451,15	1.754.746,88	1.964.739,71	2.021.229,05	2.306.301,44	24.537.379,61	22.823.450,6
Cota-Parte do FPM	1.626.670,37	1.103.461,05	1.122.729,02	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,66	1.487.339,63	2.022.411,52	1.260.862,65	1.318.005,87	1.538.514,27	1.652.107,79	17.684.979,30	16.900.000,0
Cota-Parte do ICMS	191.007,60	209.266,91	207.842,15	223.348,40	207.157,64	297.530,94	210.921,11	191.231,26	204.350,16	246.361,76	203.525,99	210.435,79	2.602.979,71	2.200.000,0
Cota-Parte do IPVA	14.968,14	7.138,02	7.580,75	11.217,22	6.411,30	10.507,08	58.264,16	28.060,01	24.321,20	20.765,58	27.164,45	9.109,40	225.507,31	200.000,0
Cota-Parte do ITR	967,79	1.346,75	5.659,09	96.022,38	24.189,77	21.664,60	21.487,15	0,00	2.798,72	4.006,51	1.280,74	152,01	179.575,51	150.000,0
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências LC 61/1989	1.953,68	1.738,96	2.253,69	2.517,68	2.062,93	2.245,89	2.611,84	2.716,46	3.191,34	2.759,85	2.904,86	3.650,14	30.607,32	27.000,0
Transferências do FUNDEB	78.085,81	89.360,30	81.481,93	89.569,48	94.564,80	120.195,54	144.458,26	117.338,87	103.585,66	110.205,73	123.950,95	104.842,86	1.257.640,19	1.386.986,1
Outras Transferências Correntes	156.531,33	97.322,52	114.401,63	211.893,65	522.287,30	161.136,98	77.661,03	346.693,03	155.637,15	262.634,41	123.887,79	326.003,45	2.556.090,27	1.959.464,4
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	48.082,89	0,00	0,00	0,00	538,89	0,00	102,51	0,00	0,00	48.724,29	310.577,5
EDUÇÕES (II)	234.480,45	264.590,31	236.811,23	275.567,91	319.065,36	364.672,05	356.124,74	448.883,85	299.104,78	318.379,85	354.678,03	375.090,96	3.847.449,52	3.595.400,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência 4 e S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	234.480,45	264.590,31	236.811,23	275.567,91	319.065,36	364.672,05	356.124,74	448.883,85	299.104,78	318.379,85	354.678,03	375.090,96	3.847.449,52	3.595.400,0
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.950.402,53	1.336.417,19	1.399.001,36	1.554.551,00	1.991.330,37	2.595.040,53	1.735.067,79	2.327.601,32	1.523.840,56	1.893.372,80	1.830.855,69	2.058.903,11	22.196.384,25	20.934.442,5
·) Transferências obrigatórias da União relativas às mendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA ÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = III - IV)	1.950.402,53	1.336.417,19	1.399.001,36	1.554.551,00	1.891.330,37	2.595.040,53	1.735.067,79	2.327.601,32	1.523.840,56	1.893.372,80	1.830.855,69	2.058.903,11	22.096.384,25	20.934.442,5
·) Transferências obrigatórias da União relativas às mendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO À JUNHO DE 2024

RREO – Anexo IV (LRF, art. 53, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO
	(a)		(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício
				anterior) + (c)
2024	-	-	-	-

"NÃO SE APLICA".

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		ACIMA DA LINHA
	PREVISÃO	Até o Bimestre / 2024
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	20.934.442,53	11369.641,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	720.169,93	485.308,66
IPTU	130.000,00	61.126,08
ISS	45.000,00	91.167,95
ITBI	85.000,00	70.319,17
IRRF	440.000,00	247.670,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.169,93	15.025,0
Contribuições	45.000,00	18.009,51
Receita Patrimonial	582.644,41	228.152,2
Aplicações Financeiras (II)	582.644,41	228.152,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,0
Transferências Correntes	19.228.050,67	10.605,949,2
Cota-Parte do FPM	13.820.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	1.013.460,5
Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA	160.000,00	134.147,7
Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR	120.000,00	<u>'</u>
	21.600,00	23.780,1
Cota-Parte do IPI - Municípios	21.600,00 1.386.986,19	14.267; 704.382;
Transferências do FUNDEB		· ·
Outras Transferências Correntes	1.959.464,48	1.292.516,8
Demais Receitas Correntes	358.577,52	32.221,
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	
Receitas Correntes Restantes	358.577,52	32.221,6
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - [II + III)]	20.351.798,12	11.141.489,0
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,0
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.027.000,00	849.234;
Operações de Crédito (VIII)	850.000,00	453.178,
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,
Alienação de Bens	0,00	0,
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	
Transferências de Capital	5.177.000,00	
Convênios	5.177.000,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII · (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.177.000,00	396.055,
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0
		4.505
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV +	25.528.798,12 25.528.798.12	11.537.544, 11.537.544

				Até o Bimes	stre / 2024		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A NÃO PROC	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	20.953.300,77	10.392.683,06	9.494.341,54	9.142.390,15	309.388,66	250.848,75	250.848,75
Pessoal e Encargos Sociais	10.741.300,92	5.421.571,96	5.413.316,44	5.258.509,34	122.828,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	147.280,67	52.130,56	23.683,70	19.741,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.064.719,18	4.918.980,54	4.057.341,40	3.864.139,38	186.559,67	250.848,75	250.848,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	20.806.020,10	10.340.552,50	9.470.657,84	9.122.648,72	309.388,66	250.848,75	250.848,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.033.874,62	7.806.784,43	2.031.427,69	2.025.872,31	4.963,95	653.484,08	653.484,08
Investimentos	8.827.334,05	7.754.411,37	2.010.216,26	2.007.377,26	4.963,95	653.484,08	653.484,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIARIO DO NOROESTE°

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.585

Concessão do Empresatimos o Einanciamentos (VVIII)	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)										
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	206.540,57	52.373,06	21.211,43	18.495,05	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.827.334,05	7.754.411,37	2.010.216,26	2.007.377,26	4.963,95	653.484,08	653.484,08			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	257.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX +	29.890.914,15	18.094.963,87	11.480.874,10	11.130.025,98	314.352,61	904.332,83	904.332,83			
XXX)										
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	29.890.914,15	18.094.963,87	11.480.874,10	11.130.025,98	314.352,61	904.332,83	904.332,83			
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							- 811.166,58			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							- 811.166,58			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de				aca comuniti			//B 10/ -:			
referência							667.486,81			
JUROS NOMINAIS				té o Bimestre / 202 VALOR INCORRIDO	4					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							305.317,81			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							932.925,77			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 1.438.774,5									
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				VALOR CORRENTE			0,00			
referencia										
		ABAIXO DA LIN	НА							
afranco po provincio volvini		T 04 / 10 / 10		SALDO						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2 (a)	:023		Ate o I	Bimestre / 2024 (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			19	95.307,81			1.053.711,36			
DEDUÇÕES (XL)			5.74	40.283,40			5.525.519,21			
Disponibilidade de Caixa				40.283,40			5.525.519,21			
Disponibilidade de Caixa Bruta				14.647,19			6.052.706,15			
				46.105,56			382.601.07			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)										
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				58.258,23			144.585,87			
Demais Haveres Financeiros				0,00			0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			- 5.54	4.975,59			- 4.471.807,85			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							- 1.073.167,74			
					,					
AJUSTE METODOLÓGICO			A	té o Bimestre / 202	4					
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)							36.495,51			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC										
(XLVII)							0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00			
OUTROS AJUSTES (XLXIX)							0,00			
							-,			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]							- 1.036.672,23			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							- 409.064,27			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PRE	VISÃO ORÇAMENTÁ	RIA					
lass no proportional symposium		0,202.								
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							3.283.292,86			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							3.283.292,86			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00			
							.,			

VALERIA DA SILVA FURLAN SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2024 Página: 1/												gina: 1 / 1
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
	TOS A PAGAR PI	S A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER / ORGÃO	Inscrit		Pagos	Cancelados	Saldo	Insci		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercicios E Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)		k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	20.823,15	325.282,41	314.352,61	0,00	31.752,95	28.364,64	930.203,53	904.332,83	904.332,83	14.237,03	39.998,31	71.751,26
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	20.823,15	325.282,41	314.352,61	0,00	31.752,95	28.364,64	930.203,53	904.332,83	904.332,83	14.237,03	39.998,31	71.751,26
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.840,40	54.008,80	53.944,86	0,00	2.904,34	0,00	61.234,89	61.234,89	61.234,89	0,00	0,00	2.904,34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.543,23	40.879,97	39.428,50	0,00	5.994,70	1.649,82	60.251,41	56.751,41	56.751,41	3.500,00	1.649,82	7.644,52
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	20.655,87	20.226,53	0,00	429,34	109,72	0,00	0,00	0,00	0,00	109,72	539,06
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 500 26	65 631 96	63 703 88	0.00	4 428 34	21 516 76	630 886 69	628 874 74	628 874 74	2 011 95	21 516 76	25 945 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA DE AGRICULTURA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE CINTIA DE JESUS DOMINGUES ULISSES DE SOUZA VANIA VALERIO CONELHEIRO CONTROLADOR(A) INTERNO

> MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 01/2024 A 06/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b) 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e 'erritorial Urbana – IPTU 130.000, 61.126,08 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 85.000,0 70.319,17 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 45.000,0 91.167,95 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 440,000 247.670.45 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 19.477.000,0 10.761.312,22 2.1 - Cota-Parte FPM 16.900.000,0 9.279.241,73 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b' 15.400.000,0 9.279.241,73 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e' 1.500.000,00 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.200.000.0 1.266.826.07 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação 27.000,0 17.834,49 2.4 - Cota-Parte ITR 150.000,00 29.725,13 2.5 - Cota-Parte IPVA 167.684,80 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro 0,00 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferên 0,00 0,00 Constitucionais
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) 11.231.595,87 2.152.262,44 20.177.000,00

	FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.386.986,19	714.719,24
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.376.300,00	706.576,16
6.1.1 - Principal	1.376.300,00	696.239,25
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.336,91
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	4.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.686,19	8.143,08
6.4.1 - Principal	6.686,19	8.143,08
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4) ¹	- 2.219.100,00	- 1.456.023,19

NAU UTILIZADOS (SUPERAVIT)					
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					9.521,81
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					9.491,35
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					30,46
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					724.241,05
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.396.508,00	569.458,19	569.458,19	559.645,46	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.368.635,98	562.035,36	562.035,36	552.222,63	0,00

VALOR

		(4)	,	٠,	(-)	(6)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.396.508	00 569	9.458,19	569.458,19	559.645,46	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.368.635	98 562	2.035,36	562.035,36	552.222,63	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	764.092	97 51	5.907,46	515.907,46	506.094,73	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	604.543	01 4	6.127,90	46.127,90	46.127,90	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0	.00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0	.00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0	.00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	27.872	02	7.422,83	7.422,83	7.422,83	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	27.806	51	7.357,32	7.357,32	7.357,32	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	65	51	65,51	65,51	65,51	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0	.00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0	.00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0	.00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0	.00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0	.00	0,00	0,00	0,00	0,00
						1
	INDICADORES D	O FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEIDAS NO EXERCÍCIO (i)
					(11)	-

559.936,38

550.123,65

559.936,3

11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

	- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e ferências de Impostos	559.936,38	559.936,38	550.123,65	0,00	0,00	0,00
	- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - T	otal das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	559.936,38	559.936,38	550.123,65	0,00	0,00	
	otal das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União T Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	otal das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União T Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	·						

inciso XI e § 3° - Constituição Federal²	EXIGIDO (j)	APLICADO (k)	APÓS DEDUÇÕES (1)	APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	494.603,31	559.936,38	559.936,38	79,25
16 - Percentual de $50%$ da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	71.471,92	154.782,86	154.782,86	83.310,94	21,6

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	113.339,92	9.491,35	9.521,81	0,00	- 30,46	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	112.549,89	1.591,02	1.621,48	0,00	- 30,46	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	790,03	7.900,33	7.900,33	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESEN	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)					
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.854.454,09	1.207.868,17	1.162.214,67	1.138.817,68	45.653,50					
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	635.148,52	39.535,86	38.314,66	38.122,66	1.221,20					
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.725.701,88	1.080.255,33	1.035.823,03	1.013.540,81	44.432,30					
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	39.846,24	0,00	0,00	0,00	0,00					
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
20.7 - Outras	453.757,45	88.076,98	88.076,98	87.154,21	0,00					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.757.358,40	1.679.727,57	1.634.074,07	1.601.787,12	45.653,50			
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.427.048,00	553.887,35	552.666,15	542.661,42	1.221,20			
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.330.310,40	1.125.840,22	1.081.407,92	1.059.125,70	44.432,30			

VALOR	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL
1.162.2	22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)
2.152.2	23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)
83.3	24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%
	25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL
	26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS
	27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO
3.231.10	28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		'	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00			3.23	1.166,17	28,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL RP LIQUIDADOS (ac) (ad)		RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	50.216,11		920,00	18.923,58	0,0	0 31.292,53
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.080,16		920,00	6.787,63	0,0	0 31.292,53
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.135,95		0,00	12.135,95	0,0	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	229.062,63	114.774,71
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	184.033,74	72.398,88
31.1.1 - Salário-Educação	122.933,62	48.067,83
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	46.100,12	15.652,70
31.1.4 - PNATE	15.000,00	3.818,74
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	4.859,61
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	28,89	30,60
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.000,00	42.345,23

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	654.435,78	641.370,82	570.230,66	555.462,85	71.140,16
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	37.909,78	35.667,41	29.209,41	2.242,37
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	604.521,62	447.656,90	399.589,30	397.418,75	48.067,60
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	49.914,16	155.804,14	134.973,95	128.834,69	20.830,19
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.905.397,87	2.418.697,18	2.301.903,52	2.253.925,99	116.793,66
33.1 - Despesas Correntes	5.395.518,34	2.155.379,77	2.054.795,44	2.006.817,91	100.584,33
33.1.1 - Pessoal Ativo	3.758.345,81	1.529.277,75	1.529.277,75	1.507.090,03	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.637.172,53	626.102,02	525.517,69	499.727,88	100.584,33
33.2 - Despesas de Capital	509.879,53	263.317,41	247.108,08	247.108,08	16.209,33
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	509.879,53	263.317,41	247.108,08	247.108,08	16.209,33

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 18/07/2024 23:23 | Relatório emitido em: 19/07/2024 13:08

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	21.657,76	22.896,27
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	714.719,24	48.067,83
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	571.781,41	43.254,65
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	164.595,59	27.709,45
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	218.023,89	2.856,65
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	382.619,48	30.566,10

NOTA:

1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2. Limites minimos anuals a serem cumpridos no encerramento do exercicio.

3. Act. 25, § 3º, Lil 9.1.13 (200). "Nat 10% (dez por cesto) dos recursos receledados à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do

4. Os valores referentes à parcela dos Restaos à Pagar inscritos sem disponibilidade financiaria vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último Dimestre do exercicio.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último Dimestre do exercicio, o valor deverá corresponder ao total do despesa empenhada.

6. As linhas representam áreas de tautação e não correspondem exatamente às sultrunções del Enrição Educação, do A despesas discissificadas nas demais subfunções dipticas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscrito em RPIP® sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8. Contribo de acescação de rectors a pagar considerados no cumprimento bim limite mismo dos exercicios exercitos a descritos a pagar considerados no cumprimento bim limite mismo dos exercicios exercitos executadas no idifunçõente/adráo = 3 até o término do exercicio de 2021.

9. Os valores des despesas executadas no cofinçupo fonter darão = 3 até o término do exercicio de 2021.

10. Os valores des despesas executadas no cofinçupo fonter darão = 3 até o término do exercicio de 2021.

11. Os recursos arrecadados ne sidio por considerados as cofinçupo fonter darão = 3 até o término do exercicio de 2021.

12. O valor de limita 2 (s) falo integrados no cofinçupo fonter = 3, relativos ao cofinçem = 2 (Transferências do FINDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista q

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 18/07/2024 23:23 | Relatório emitido em: 19/07/2024 13:08

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DRCAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2024 A 06/2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	700.000,00	700.000,00	470.283,65	67,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	61.126,08	47,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	85.000,00	85.000,00	70.319,17	82,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.000,00	45.000,00	91.167,95	202,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	247.670,45	56,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.977.000,00	17.977.000,00	10.761.312,22	59,86
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	9.279.241,73	60,25
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	29.725,13	19,82
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	167.684,80	83,84
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.266.826,07	57,58
Cota-Parte IPI-Exportação	27.000,00	27.000,00	17.834,49	66,05
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	18.677.000,00	18.677.000,00	11.231.595,87	60,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH	ADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PAGAS		
(Por Subfunção e Categoria Econômica)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.149.987,10	1.262.410,29	684.601,89	54,23	684.215,27	54,20	663.490,36	52,56	
Despesas Correntes	1.141.000,25	1.253.423,44	684.601,89	54,62	684.215,27	54,59	663.490,36	52,93	
Despesas de Capital	8.986,85	8.986,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.181.611,80	3.310.365,45	1.601.047,78	48,36	1.379.567,73	41,67	1.352.704,52	40,86	
Despesas Correntes	3.098.639,74	3.266.160,03	1.597.998,78	48,93	1.376.518,73	42,14	1.352.494,52	41,41	
Despesas de Capital	82.972,06	44.205,42	3.049,00	6,90	3.049,00	6,90	210,00	0,48	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.553.911,12	4.791.801,07	2.343.577,93	48,91	2.121.171,26	44,27	2.073.045,57	43,2
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	2.141,52	2.141,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Correntes	58.883,92	55.354,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	61.025,44	57.496,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	2.612,05	2.612,05	540,00	20,67	0,00	0,00	0,00	0
Despesas Correntes	158.674,73	158.916,84	57.388,26	36,11	57.388,26	36,11	56.850,69	35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	161.286,78	161.528,89	57.928,26	35,86	57.388,26	35,53	56.850,69	35,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.343.577,93	2.121.171,26	2.073.045,57	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
[-] Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIV - XV)	2.343.577,93	2.121.171,26	2.073.045,57	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.684.739,38			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	658.838,55	436.431,88	388.306,19	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,87	18,89		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL		LIMITE NÃO CUMPRIDO						
MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Saldo Inicial	Saldo Inicial Despesas Custeadas no Exercício de Referência						
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2024					0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

				EXECUÇÃO I	DE RESTOS A PA	GAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidament e no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	1.684.739,38	2.343.577,93	658.838,55	0,00	0,00	0,00		0,00		658.838,55
Empenhos de 2023	2.782.872,10	4.026.163,33	1.243.291,23	3.667,03	0,00	0,00	3.667,03	0,00	0,00	1.243.291,23
Empenhos de 2022	2.675.916,68	3.743.484,97	1.067.568,29	2.059,98	0,00	0,00	2.059,98	0,00	0,00	1.067.568,29
Empenhos de 2021	2.200.691,54	3.006.577,98	805.886,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.886,44
Empenhos de 2020 e anteriores	11.907.532,91	17.644.059,90	5.736.526,99	20.540,58	87.138,96	0,00	8.154,14	0,00	12.386,44	5.811.279,51
TOTAL DOS RESTOS A PAG	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAG	AR CANC. OU PRES	CRITOS ATÉ O FIN	AL DO EXERCÍCIO	ANTERIOR QUE AF	FETARAM O CUMPI	RIMENTO DO LIMI	TE (XXII)			0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAG	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OII PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATIJAL OIIF AFETARAM O CIMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXIII)									0.00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO	Saldo Inicial	Saldo Final							
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) (aa) = (w · (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	•	37.091,94	37.091,94	37.091,94	-				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		37.091,94	37.091,94	37.091,94					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	492.000,00	526.944,64	957.033,37	181,62		
Proveniente da União	427.000,00	461.944,64	724.368,82	156,81		
Proveniente dos Estados	65.000,00	65.000,00	232.664,55	357,95		
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	71.105,67	7110,57		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	493.000,00	527.944,64	1.028.139,04	194,74		

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAM = (XXVIII + XXIX + XXX)	IENTO DA SAÚDE (XXXI)	493.000,00 527			27.944,64	1.0	028.139,04	194,74	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENH	ADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS P.	AGAS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bin (d)		% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	478.802,80	796.595,79		409.138,82	51,36	396.145,3	49,73	386.255,78	48,49
Despesas Correntes	478.802,80	796.595,79		409.138,82	51,36	396.145,3	49,73	386.255,78	48,49
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	17.342,16		17.342,16	100,00	17.342,1	100,00	17.342,16	100,00
Despesas Correntes	0,00	17.342,16		17.342,16	100,00	17.342,1	100,00	17.342,16	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.197,20	13.197,20		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.197,20	13.197,20		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII)	492.000,00	827.135,15		426.480,98	51,56	413.487,5	49,99	403.597,94	48,79
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES#	AS EMPENH	ADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS P.	AGAS
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bin (d)		% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.628.789,90	2.059.006,08	1	1.093.740,71	53,12	1.080.360,6	52,47	1.049.746,14	50,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.181.611,80	3.327.707,61	1	1.618.389,94	48,63	1.396.909,8	41,98	1.370.046,68	41,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	174.483,98	174.726,09		57.928,26	33,15	57.388,2	32,84	56.850,69	32,5
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	61.025,44	57.496,44		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.045.911,12	5.618.936,22	2.	.770.058,91	49,30	2.534.658,7	45,11	2.476.643,51	44,08

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 18/07/2024 23:24 | Relatório emitido em: 19/07/2024 13:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Maio a Junho de 2024

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL				
IMPACTOS DAS CONTINUIAÇÕES DE PPP	(a)	Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00				
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00				
Provisões de PPP	0,00	0,00				
Outros Passivos	0,00	0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00				
Obrigações Contratuais	0,00	0,00				
Riscos não Provisionados	0,00	0,00				
Garantias Concedidas	0,00	0,00				
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	20.934.442,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CINTIA DE JESUS DOMINGUES

ULISSES DE SOUZA Prefeito

Contador(a)

VALERIA DA SILVA FURLAN SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANCAS, VANIA VALERIO CONELHEIRO CONTROLADOR(A) INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		A+A a	Bimestre		Página: 1 /
Previsão Inicial da Receita		Ale 0	billiestre		26.013.477
					26.961.442
Previsão Atualizada da Receita					
Receitas Realizadas					12.218.875
Déficit Orçamentário					0
Saldos de Exercícios Anteriores					3.283.292
Dotação Inicial					24.734.908
Créditos Adicionais					4.231.257
Dotação Atualizada					28.966.166
Despesas Empenhadas					17.755.814
Despesas Liquidadas					11.082.115
Despesas Pagas					10.789.221
Superávit Orçamentário					1.136.759
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o	Bimestre		
Despesas Empenhadas		Ale o	Dilliestre		17.755.814
Despesas Liquidadas					11.082.115
					11.002.110
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o	Bimestre		
Receita Corrente Líquida					22.196.384
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					22.096.384
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					22.096.384
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	\neg	Até o	Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	_	Ale 0	Dilliestre		
Receitas Previdenciárias Realizadas					(
Despesas Previdenciárias Empenhadas					(
Despesas Previdenciárias Liquidadas					(
Despesas Previdenciárias Pagas					(
Resultado Previdenciário					C
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					C
Despesas Previdenciárias Empenhadas					C
Despesas Previdenciárias Liquidadas					C
Despesas Previdenciárias Pagas					C
Resultado Previdenciário					C
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no ane	ra da Daarritanda	apurado até o	0/	elação a meta (b
TESSET/IDS TOMMINE ET TAMATIO	metas fiscais da LD		estre (b)	/6 GIII I	elação a liteta (Di
Resultado Nominal	0,00 (1.059.733,94)				0,0
		0,00	(432.125,98)		0,0
Resultado Primário		0,00	(432.123,96)	<u> —</u>	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição			até o	Saldo
		o bimestre	bimestre	Э	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	346.105,56	0,0	1	.352,61	31.752
Poder Legislativo	0,00	0,0	00	0,00	(
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	958.568,17	14.237,0	904	.332,83	39.998
Poder Legislativo	0,00	0,0	00	0,00	C
TOTAL	1.304.673,73	14.237,0	3 1.218	.685,44	71.751
				_	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado at	é o Minim	Limites constitu a aplicar no		Aplicado até o
	bimestre	ex	ercício		bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	II	.166,18	25% / 18%		28
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	559	.936,38	70%		79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado	até o bimestre		Saldo a n	ealizar
Receita de Operações de Crédito		453.178,6	3		396.821
Despesa de Capital Líquida		7.805.234,	i3		1.005.070
			†	. 1	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercí	CIO	35º Exercício
	Referencia			\rightarrow	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,0	.	0,00	(
	0,00	0,0	1	0,00	(
Despesas Previdenciárias		0,0	0	0,00	(
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	0,00		1		
Despesas Previdenciárias	0,00			0,00	(
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário		0,0	0		(
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,0 0,0	1	0,00	
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	0,00		0	0,00	(
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00	0,0	0		C
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciários Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0	0	0,00	
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00	0,0 0,0	0 0		ealizar
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias RESULTADA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 até o bimestre	0 0 500	0,00	ealizar (
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias RESULTADA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 até o bimestre	0 0 0 5 000	0,00	ealizar (
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária Frundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado	0,0 0,0 até o bimestre	0 0 0 S	0,00	ealizar (anuais
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias RESULTADA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado	0,0 0,0 até o bimestre 0,0 0,0	0 0 0 5 000	0,00	ealizar (
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciária Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado Valor apurado ab	0,0 0,0 até o bimestre 0,0 0,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,00	ealizar ((anuais Aplicado até o bimestre
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias RESULTADA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado Valor apurado ab	0,0 0,0 até o bimestre 0,0 0,0	0 0 0 S	0,00	ealizar ((anuais Aplicado até o

ULISSES DE SOUZA	CINTIA DE JESUS DOMINGUES	VANIA VALERIO CONELHEIRO
Prefeito	Contador(a)	CONTROLADOR(A) INTERNO

R\$ 1,00

VALERIA DA SILVA FURLAN SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANCAS,

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIRDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 07/2023 A 06/2024

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
							LIQUIDADAS							INSCRITAS E
DESPESA COM PESSOAL	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b) ²
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	734.741,29	734.091,44	737.848,34	741.543,95	783.758,05	1.110.245,93	749.151,89	632.573,41	1.126.662,51	811.068,16	804.627,11	903.192,78	9.869.504,86	0,
Pessoal Ativo	727.339,08	727.889,06	730.446,13	734.141,74	776.355,84	1.099.353,35	741.658,14	625.079,66	1.118.424,96	803.328,93	796.887,88	891.882,77	9.772.787,54	0,
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	606.032,99	602.580,75	606.642,92	610.718,72	616.738,06	866.723,73	676.600,66	558.843,94	1.006.238,35	667.001,97	717.821,14	894.162,30	8.430.105,53	0,
Obrigações Patronais	121.306,09	125.308,31	123.803,21	123.423,02	159.617,78	232.629,62	65.057,48	66.235,72	112.186,61	136.326,96	79.066,74	- 2.279,53	1.342.682,01	0,
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.402,21	6.202,38	7.402,21	7.402,21	7.402,21	10.892,58	7.493,75	7.493,75	8.237,55	7.739,23	7.739,23	11.310,01	96.717,32	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.402,21	6.202,38	7.402,21	7.402,21	7.402,21	10.892,58	7.493,75	7.493,75	8.237,55	7.739,23	7.739,23	11.310,01	96.717,32	0,
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22,51	33,90	24,53	30,13	24.471,72	23.536,35	5.664,09	24.432,87	23.799,28	25.192,27	35.957,96	20.570,43	183.736,04	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.842,64	14.618,81	19.199,72	30.114,57	14.727,04	98.502,78	0,
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	22,51	33,90	24,53	30,13	32,45	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,52	0,
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ³	1		1							1	•	1		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	o
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	00,0	24.439,27	23.483,35	5.664,09	4.590,23	9.180,47	5.992,55	5.843,39	5.843,39	85.036,74	0
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	734.718,78	734.057,54	737.823,81	741.513,82	759.286,33	1.086.709,58	743.487,80	608.140,54	1.102.863,23	785.875,89	768.669,15	882.622,35	9.685.768,82	0
		APURA	ÇÃO DO CUMP	RIMENTO DO	LIMITE LEGA	L.				VA	ALOR	% SC	BRE A RCL A	JUSTADA

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	÷
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	22.096.384,25	÷
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.685.768,82	43,83%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	11.932.047,50	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	11.335.445,12	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	10.738.842,75	48,6%
NOTA:		
1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF. 2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 3	31 de dezembro do exercício anterior continuarã	áo a ser informados nesse campo. Esses valc

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 18/07/2024 23:24 | Relatório emitido em: 19/07/2024 13:28

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 06/2024

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
ÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	195.307,81	1.053.711,36	0,00	
Dívida Mobiliária	2.021,45	0,00	0,00	
Dívida Contratual	193.286,36	1.053.711,36	0,00	
Empréstimos	11.107,73	909.242,07	0,00	
Internos	11.107,73	909.242,07	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	182.178,63	144.469,29	0,00	
De Tributos	85.944,51	59.483,25	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	2.509,12	2.509,12	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	93.725,00	82.476,92	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
EDUÇÕES (II)	5.740.283,40	5.525.519,21	0,00	
Disponibilidade de Caixa	5.740.283,40	5.525.519,21	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.144.647,19	6.052.706,15	0,00	

DIARIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.585

(-) Restos a Pagar Processados	346.105,56	382.601,07	0,0
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	58.258,23	144.585,87	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,0
OÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 5.544.975,59	- 4.471.807,85	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.158.802,80	22.196.384,25	0,0
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	100.000,00	100.000,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	20.058.802,80	22.096.384,25	0,0
6 DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	0,97	4,77	0,0
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 27,64	- 20,24	0,0
JMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL	24.070.563,36	26.515.661,10	0,0
IMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	21.663.507,02	23.864.094,99	0,0

		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	958.568,17	39.998,31	0,00

	SALDO DO	SALDO DO EXER	CÍCIO DE 2024
GARANTIA CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,0
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,0
OTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.158.802,80	22.196.384,25	0,0
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas ndividuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.058.802,80	22.096.384,25	0,0
6 do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,
.IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da les. 43/01) - 22%	4.412.936,62	4.861.204,54	0,0
JMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.971.642,96	4.375.084,09	0,

	SALDO DO	SALDO DO EXEI	RCÍCIO DE 2024
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 24/07/2024 23:55 | Relatório emitido em: 25/07/2024 08:39

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2024 A 6/2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR RE	EALIZADO
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	453.178,63	453.178,63
Interna	453.178,63	453.178,63
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	453.178,63	453.178,63
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	_
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	_
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
Total (III)	453.178,63	453.178,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.196.384,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.096.384,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.535.421,48	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.181.879,33	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.546.746,90	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,0
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,0

1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 24/07/2024 23:56 | Relatório emitido em: 25/07/2024 08:42

> MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 06/2024

RGF - ANEXU 6 (LRF, AFT. 48)		K\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		22.196.384,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.096.384,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.096.384,25
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP	9.685.768,82	43,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.932.047,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.335.445,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.738.842,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 4.471.807,85	- 20,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.515.661,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.861.204,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.535.421,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.546.746,90	7,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 24/07/2024 23:56 | Relatório emitido em: 25/07/2024 08:31





Lei v.º 1.465/2024

50mulai Autoriza o Abrir no corrente exercício, Crédito Adiciarol Especial, para atendimento de Adinvo da respullitario econômico financiario e Adintro de supressibi e confecioni, co Centrator e¹⁰ Ode/2024 dejato de Interação pública imadialidade finando de preços e¹⁰ 0de/2023, para exexuação de obres de reintelização de Proço Pronocios Forma Ressestia e, do curtos previdências.

A Câmora Municipal de Sonta Antônio do Casal, Estado de Parsed, opravos e es. Jesé polves Fochiano, Prefeito Municipal, sossimo o Seguinte Le:

 Unidade
 DSZ Brindob de Serriçore Urbanes

 Finação
 3 Urbanismo

 5-bit Unglis
 492 Serviçore Urbanes

 Programa
 0 100 Finação moi de Manufenção e Fluneçamento Urbane

 Ação 1.396 Referema a Readepaçação de Propa Poneiro Prima Rissestra

 Elemente
 4 4 90 \$1 (Chris e i - instalações)

 Finite Pinde Porto TCC 800.10 39 90.00 0 / 3 73 800 Recursos de Allamação de Ativas
 8\$ 147.144,97

 Finite Pinde Porto Co00.11 0 70 00 0 / 3 73 900 Recursos Lunes
 8\$ 146.652.09

Artigo 2º - Fino autorizado a incluir a Meta e Prioridade no Lei Municipal nº 1,337/2021, que d'apliem sobre a Plano Plurianual para quadrillirio 2022-2025 e dá autres providências, com a

Programas per Órgilas e Unidades Orçanientárias

Discriminação das Ações / Unidade Additivo RS

0006 / 006 / 002 1195 Reforms e Readequoção da Proça Floreiro Provio 288 797.06 Remote

Código das Ações	Projeto/Atividade - Ações	Metar
1196	Reforms e Reodequique de Preça Planeiro Primo Russiato	Aditivo de respullbrio aconômica financeiro e Aditivo de supressão e ocráscimo

	Unicode		MITGE	
Aptex	Medido	Fision	Finanzero R\$	Recursos / Fonte
1.196 Reforma e Reodequação da Priiça Pioneiro Primo Roadata	Addive de re econômica fina Addive de tup pontecima	nosine e		501 Alianopão de bens 000 Recursos Livres

Artigo 57 - Esta Les entrará em vigor no dato de eus publicação, revogados os disposições em - « contrário.

Edifico da Prefetura Musicipil de Santo Antônio do Coial, Estado do Parané, em 25 de julho de 2024.

PREFEIRURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS GRÁFICOS COM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS COM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PARA CAMPANHAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO E AFÍNS, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 13/08/2024; LOCAL DE ABERTURA: https://bil.org.br/, á Integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 25 de julho de 2024.TATIANE DIAS FRITZ -SECRETARIA DA FAZENDA como Órgão Gerenciador da ARP



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

R\$ 1.00

Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO. 83/2024 - PMSAC
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CONTRATANTE SAMUEL CERCUIERA 0750408013
Recurso: 09 002 08 244 0000 2046 33, 90 30 00 - 330
OBLETO: CONTRATAÇÃO DE BEMPERSA ESPECLULZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO
CONFORME SQLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO de ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL - RS 162 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 22 de julho de 2024
PARZO DE VICENCIA: 22 Janeiro 2025
Santo Antônio do Caiuá (PR), quinta-feira, 25 de julho de 2024.

58



Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves

C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: <u>camarasii@uol.com.br</u> SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Julho

2024

Ato de Concessão de Diárias 24

FAVORECIDO		Clelio Gomes	la Silva		
DESTINO VIAGE	M	Curitiba - PR			
		OBJETIVO I	A VIAGEM		
Viagem na Ci	dade de C	uritiba - PR, A	diantamento	de 3,5 Diári	a, Tratar de
Assuntos da O	âmara Mur	nicipal de Sant	a Isabel do I	vaí, referente	curso com a
empresa Sup	ra Capacita	ção em Gestâ	o Pública, t	ema curso "C	Papel dos

DATA

Municípios no enfrentamento do aquecimento global e mudanças climáticas as os desastres naturais e a necessidade de planejamentos urbanos nos municípios.", nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024.

INICIO E RETORNO PREVISTOS 06/08/2024 RETORNO 09/08/2024 Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$. 2.219,14 AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:

Clelio Gomes da Silva.



publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1541-Fone/Fax (44)487.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-F E-mail: <u>positioprálisitoparana.pr.gov.hr</u> · http://www.altoparana.pr.gov.hr

PORTARIA Nº. 570/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Sidmar Candido Soares, matricula nº 21145301, uma diária, em razão ao transporte

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com salda no dia 23/07/2024 as 02:00h e retorno previsto para o dia 24/07/2024 as 02:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 360,93

(trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Alto Paraná-PR, 23 de Julho de 2024.



17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

ELIBOD GO PAPANA CNPJ NR 76.279 967/C001-16 Rus José de Anchorta, 1641-Fone/Fac (41)47.1122-O. Postel 61-CCP: 87750 000-Atto Paraná-4 6-multi <u>prosistos relationerana er 2016</u> - http://www.altoperana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 573/2024.

O Prefeito do Municipio de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar Administrativo 40h: Juliana Pitta, matricula nº 1-21172901, em razão à sua participação na capacitação sobre "Vedações em Período Eleitoral e Encerramento de Mandato".

Parágrafo único A capacitação acontecerá no Centro de Eventos Prefeito Alexandre Coranto, Parque Jardim Bontim, Umuarama-PR. No dia 30 de Julho de 2024 com início às 08.30h e término às 17.00h.

Art. 2° O valor total de meia diária é de R\$180,47 (cento e orienta reals e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atto Paraná-PR. 24 de Julho de 2024.

Ctaudemir Jóla Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

PORTARIA Nº. 574/ 2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Secretário Municipal de Saúde 40h: Felipe País Pereira, matrícula nº 1-21172301, meia diária, em razão á sua participação na capacitação sobre "Vedações em Periodo Eleitoral e En

Parágrafo único A capacitação aconfecerá no Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto, Parque Jardim Bonfim, Umuarama-PR. No dia 30 de Julho de 2024 com inicio ás 08:30h e término ás 17:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 199,73 (cento e noventa e nove reais e setenta e três centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Alto Paraná-PR, 24 de Julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudemir Jóia Pereira

Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2024

atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e Decreto Legislativo nº 23/2024,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi AJUDICADA e HOMOLOGADA da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2024, da empresa abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA – ME	13.292.261/0001-74	R\$ 1.497,00

Nova Londrina/PR, 23 de julho de 2024. Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.qov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Parana

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0225/2022

9º ADITIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS: ETANOL, GASOLIŅA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, CELEBRADO EM 07/12/2022, SOB N° 0225/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ E A EMPRESA RENATO FURLAN FRANQUÍ - EPP, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666/93, CONFORME SE DECLARAM A SEGUIR.

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nestidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **Stefan Tomé Pauka**, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CJ/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tamiovi, nº 416, em São João do Caiuá - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante nominado CONTRATANTE.

2. E, de outro lado, a empresa **RENATO FURLAN FRANQUI - EPP** ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 08.170.365/0001-76 , AV CRUZEIRO DO SUIL, Nº 335 - , centro na Cidade de São João do Caiuá - Estado do Paraná, CEP 87740-000, neste ato representada pelo Sr. RENATO FURLAN FRANQUI , brasileiro, empresário, portador do CI/RG Nº. 8.002.958-6 - e inscrita no CPF/MF Nº. 032.195.559-50, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 29 ,na cidade de São João do Caiuá - PR, doravante denominada **COMTRATADA**..

Resolvem firmar, amigavelmente, o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 0225/2022**, de acordo com a Inexigibilidade 024/2022 para fornecimento de Combustíveis, destinados a veículos de vários departamentos deste Município; nos termos da cikusula décima sétima, parágrafo segundo contrato nº 0225/2022, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (artigo 65, incisos I, "b" e II, alínea "d") e pelas cláusulas a sequir expresense.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando o equilíbrio econômico-financeiro contratual (recomposição do valor dos itens 2 e 4), formalizando com o competente Termo Aditivo para que produza os efeitos legais, nos termos do art. 65, incisos I, "b" e II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Cláusula décimasétima, parágrafo segundo do referido contrato e pareceres integrantes do presente processo de aditivação, fica estabelecido conforme detalhamento abaixo:

Unid Quant. Recomposi Valor Anterior (L) ção

IOIAL	_						K\$ 2.200,00
TOTAL							R\$ 2.208,80
03	ETANOL	L	12.271,75	3,49	0,40	3,89	2.208,80
						sto	

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário nº 0225/2022, celebrado em 07/12/2022.

São João do Caiuá, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

034.112.319-63 - STEFAN TOMÉ PAUKA

032.195.559-50 - RENATO FURLAN Contratad

Contratante

CPF/MF:

CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº 578/2024

Claudemir Jóla Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8" da Lei Municipal n" 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Auxiliar Administrativo 40h: Henrique Afécio, meia diária, em razão de sua ida a cidade de Umuarama-PR.

Art. 2º No dia 30 de julho de 2024 das 08h30h às 17h00h, o servidor estará participando da capacitação sobre "Vedações em Período Eleitoral e Encerramento de Mandato". A capacitação acontecerá no Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto, Parque Jardim Bonfim, Umuarama-PR

Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$ 180.47 (cento e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019 alterado pela Lei Municipal nº 3.531/23.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Parana-PR, 24 de julho de 2024

Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2024 EDITAL N°. 05.002/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

A comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº, 036/2024, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º. - Fica divulgado o RESULTADO FINAL, conforme disposição no subitem 7.13 do Edital de Processo

	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Certificado de Pós Graduação (lato sensu) MÁXIMO 30 Pontos	Certificado	Certificado de Cursos de capacitação com certificação especifico MÁXIMO 40 Pontos	TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TUTÍLOS	CLASSIFICAÇÃO
HELVANA CARLA MARTELLI VESSONI SILVA	26/09/1978	FARMACÊUTICO	0	0	0	0	19

01/09/2001 FARMACÊUTICO 0 0 0 **0** 29 Art. 2º. - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Mirador, 25 de julho de 2024. GEANNI GUERREIRO KAMITAMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

O Prefeito do Município de Alto Parana, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar Administrativo 40h: Jécquilen Geane da Silva Miné, matricula nº 1-21166002, meia diária, em razão à sua participação na capacitação sobre "Vedações em Periodo Eleitoral e Encerramento de Mandato".

Parágrafo único A capacitação acontecerá de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto, Parque Jardim Bonfim, Umuaran dia 30 de Julho de 2024 com inicio ás 08:30h e término às 17:30h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$180.47 (cento e ofienta reals e quan sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Alto Parana-PR, 24 de Julho de 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PABANA

PORTARIA Nº. 576/2024

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal nº 3.079r2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar Administrativo 40h: Vanessa Aparecida Paglia, matricula nº 1-21182301, meta diária, em razão á sua participação na capacitação sobre "Vedações em Periodo Eleitoral e Encerramento de Mandato".

Parágrafo único A capacitação acontecerá no Centro entos Prefeito Alexandre Ceranto, Parque Jardim Bonfim, Umuarama-PR, No de Julho de 2024 com inicio ás 08:30h e término ás 17:00h.

Art. 2° O valor total de meia diária é de R\$180,47 (cento e citenta reais e quar sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná-PR. 24 de Julho de 2024



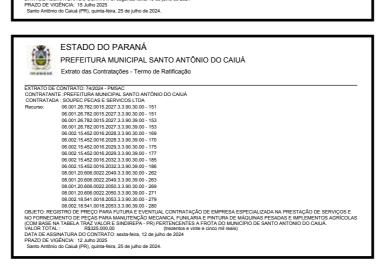




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DO CAUÁ. ESTADO DO PARANÁ









PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CNPJ N° 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta.1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx, Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: VHM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ 03.776.742/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO CMEÍ MARIA JOSÉ VASCONCELOS, SITO A

RUA PIAPÓ, № 205, NO DISTRITO DE MARISTELA, MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTÂRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CROQUI, CONFORME O DESCRITIVO E DAS PARTÉS INTEGRANTES DO PROCESSO, nas condições belecidas no Termo de Referência

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAM.: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

Alto Paraná, em 25 de julho de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 830204 - PMISAC
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CONTRATADA: SAMUEL CERQUIERA 07934060913
Recurso: 09.002.08 244.0020.2046 3.39.03.90.0 -330
Recurso: 09.002.08 244.0020.2046 3.39.03.90.0 -300
RECUTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO
CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO de ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL : R916.200.00 (dezesses imil e duzentos realis)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 22 de julho de 2024
PARZO DE VICEÓNIA: 29 Jacomies MORIVIA: 20 1000 PROSTA DE VICEÓNIA: 20 1000 PROSTA D

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 Janeiro 2025 Santo Antônio do Caiuá (PR), quinta-feira, 25 de julho de 2024.



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL ALTO PARANA

CAMARA MUNICIPAL ALTO LASSAL Praça Rui Barbosa, 213 - Centro - Alto Paraná CEP: 87750-000 CNPJ: 01.523.145/0001-30 Telefone: (44) 3447-1298 E-mail: licitacoes@cmaltoparana.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

14/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Dispensa de licitação

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

e) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados para a Câmara Municipal de Alto Paraná.

Fornecedor: A. G. M. MOLIN - INFORMATICA -ME

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	HD SSD SATA III 2.5, com no mínimo 480GB de armazenamento. Marca: WD	1,000	UNID	247,80	247,80
2	Memória RAM 8GB, DDR4, Frequência superior a 2400 Mhz. Marca: PATRIOT	1,000	UNID	144,95	144,95
3	TECLADO USB PRETO ABNT2 - LAYOUT: ABNT2; - 3 LUZES INDICADORAS, TECLADO NUMERICO INCORPORADO E TECLADO DE TAMANHO COMPLETO; - FUNÇÃO ANTI RESPINGOS PARA VAZÃO DO LÍQUIDO EM CASO DE DERRAMES; - APOIOS AJUSTÁVEIS; - TECLAS SILENCIOSAS; - CONEXÃO USB PLUG-AND-PLAY. (CABO 1,30M).	5,000	UNID	29,50	147,50
	Marca: KMEX				
4	MOUSE OPTICO COM FIO RES. MIN. 1000 DPI Marca: KMEX	5,000	UND	19,50	97,50
5	Fonte de Alimentação para Computador, padrão ATX, com 24 pinos (20 + 4 pinos), Tansão Alimentação 110/220 V, Potência nominal: Mínimo 200 W reais. Com cabo de força.	2,000	UNID	51,80	103,60
	Marca: DUEX				
6	Memória RAM 8GB, DDR3, Frequência superior a 1333 MHz. Marca: KINGSTON	1,000	UNID	108,50	108,50
			Total do	Fornecedor:	849,85

Total Geral: 849,85

Alto Paraná, 25/07/2024

Antonio Bueno de Oliveira

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ CONTRATADA: ARI ERICH GOHL LTDA - ME (CNPJ: 15.080.472/0001-79)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PLAYGROUNDS, CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO, COM ÉSTRUTURA EM METAL E PLÁSTICO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, SENDO: 01 (UM) PLAYGROUND DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, A FIM DE PROPORCIONAR MOMENTOS DE CONVIVÊNCIA, LAZER E DIVERSÃO ÀS PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL; 01 (UM) PLAYGROUND DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL ÁS GESTANTES E ÁS CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS DE IDADE E A SUAS FAMÍLIAS, nas condições estabelecidas no Termo

VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.468,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.10.00 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados do envio da AF - Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do equipamento

FORO: Comarca de Alto Paraná. Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 25 de julho de 2024. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saoioaodocaiua pr gov br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 038/2024, ensejado pelo certame

DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº 800, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.238.435/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Stefan Tomé Pauka;

licitatório - Inexigibilidade de Credenciamento 005/2024.

DISTRATADO: TANIA APARECIDA DOS SANTOS AQUINO MASTEGUIN, brasileira, portadora do RG nº 8.384.567-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 064.026.419-01, residente e domiciliada na Rua Amil Aued, nº 1.00, Lote 21 Quadra 03, na cidade de São João do Caiuá/PR, CEP: 87.740-000, tem entre si, justo e ajustado:

Fica rescindido amigavelmente o Contrato 038/2024, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua, em observância ás disposições da Lei 14.133/21, devido a problemas familiares, não podendo continuar trabalhando. As partes concordam que, a partir da data elencada acima do presente instrumento, não mais

haverá qualquer obrigação entre eles. Para dirimir dúvidas ou questões que porventura possam ocorrer, elegem o Foro da Comarca de Alto Paraná- $\rm PR.$

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual

São João do Caiuá/PR, 25 de julho de 2024. Stefan Tomé Pauka

TANIA APARECIDA DOS SANTOS AQUINO MASTEGUIN



Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 035/2024, enseiado pelo certame licitatório - Inexigibilidade de Credenciamento 005/2024. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. ESTADO DO PARANÁ, pessoa

trativa na Rua Dom Pedro II, nº 800, nesta

cidade, inscrito no CNPJ/MF N° 76.238.435/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito. Sr. Stefan Tomé Pauka: DISTRATADO: MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 8.969.465-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 0.65.108.319-29, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 1186, na cidade de São João do Caluá/PR, CEP: 87.740-000, tem entre si, justo e ajustado:

Fica rescindido amigavelmente o Contrato 035/2024, não cabendo às partes gualquer indenização em razão do que se pactua, em observância ás disposições da Lei 14.133/21, devido a problemas familiares. não podendo continuar trabalhando.

As partes concordam que, a partir da data elencada acima do presente instrumento, não mais haverá qualquer obrigação entre eles. Para dirimir dúvidas ou questões que porventura possam ocorrer, elegem o Foro da Comarca

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual

teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Cajuá/PR, 25 de julho de 2024. Stefan Tomé Pauka

MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA

Testemunhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, nº 213 – Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 23/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 130 e 131, §4º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão em pecúnia de trinta dias da licença-prêmio da servidora Rubia Maria Regueira Pinto de Souza, matricula nº 709, conforme despacho da presidência fundamentado no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto

Art. 2º Período aquisitivo da licença-prêmio de 22/10/2018 a 21/10/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

Antonio Bueno de Oliveira

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

J.	JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECE	ITAS F	REALIZADAS		SALDO			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	no Período	%	Até o Período	%	(a-c)			
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	()			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.101.656,88	34.483.566,88	6.770.544,50	19,63	20.086.476,05	58,25	14.397.090,83			
RECEITAS CORRENTES	29.270.192,88	31.105.992,88	6.142.523,01	19,75	18.848.841,49	60,60	12.257.151,39			

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços TRANSFERÊÑCIAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL 30.101.656.88 29.270.192.88 1.633.186.00 1.268.016.00 365.170.00 0.00 921.352,00 0.00 0.00 185.949,80 0.00 185.949,80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	PREVISAO (a) 34.483.566.88 31.05.992.88 1.63.31.80.992.88 1.63.31.80.992.88 0.00 921.352.00 0.00 0.00 0.00 185.949.80 0.00 185.949.80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	no Período (b) 6.770.544,50 6.142,523,01 550.986,86 513,750,61 37.236,25 0,00 151.629,86 0,00 0,00 151.629,86 152.992,05 0,00 152.992,05	% (b/a) 19,63 19,75 33,74 40,52 10,20 0,00 16,46 0,00 0,00 16,46 82,28 0,00 82,28 0,00	EALIZADAS Até o Período (c) 20.086.476.05 18.848.841.49 1.716.235.09 1.494.920.59 221.314.50 0.00 484.038.52 479.896.93 479.896.93 479.896.93	60,61 0,00 52,54 0,00 0,00 0,00	14.397.09 12.257.15 -83.04 -226.99 143.85 437.31 -233.94
RECEITÁS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	29.270.192,88 1.633.18.600 1.268.016.00 .000 .000 .000 .000 .000 .000 .0	31.105.992,88 1.633.186,00 1.268.616,00 365.170,00 921.352,00 0,00 0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.142.523,01 550,986,86 513,750,61 37,236,25 0,00 151,629,86 0,00 0,00 151,629,86 152,992,05 0,00 152,992,05 0,00	19,75 33,74 40,52 10,20 0,00 16,46 0,00 0,00 16,46 82,28 0,00 82,28	18.848.841,49 1.716.235,09 1.494,920.59 221.314,50 0,00 484.038,52 0,00 0,00 0,00 484.038,52 479.896,93	58,25 60,60 105,09 117,89 60,61 0,00 52,54 0,00 0,00 52,54 258,08	12.257.15 -83.04 -226.90 143.85 437.31: -293.94
RECEITÁS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	1.633.186,00 1.268.016,00 365.170,00 921.352,00 0,00 0,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.633.186,00 1.268.016,00 365.170,00 921.352,00 0,00 0,00 921.352,00 185.949,30 0,00 185.949,30 0,00 0,00	550,986,86 513,750,61 37,236,25 0,00 151,629,86 0,00 0,00 0,00 151,629,86 152,992,05 0,00 152,992,05 0,00	33,74 40,52 10,20 0,00 16,46 0,00 0,00 16,46 82,28 0,00 82,28	1.716.235,09 1.494.920,59 221.314,50 0,00 484.038,52 0,00 0,00 0,00 0,00 484.038,52 479.896,93 0,00	105,09 117,89 60,61 0,00 52,54 0,00 0,00 0,00 52,54 258,08	-83.04' -226.90' 143.85: 437.31: -293.94'
Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração do Patrimônio Intangivel Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	1.268.016,00 365.170,00 921.352,00 0,00 0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.268.016,00 365.170,00 921.352,00 0,00 0,00 0,00 921.352,00 0,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00	513.750,61 37.236,25 0,00 151.629,86 0,00 0,00 0,00 151.629,86 152.992,05 0,00 152.992,05 0,00	40,52 10,20 0,00 16,46 0,00 0,00 0,00 16,46 82,28 0,00 82,28	1.494.920,59 221.314,50 0,00 484.038,52 0,00 0,00 0,00 484.038,52 479.896,93 0,00	117,89 60,61 0.00 52,54 0.00 0.00 0.00 52,54 258,08	-226.90 143.85: 437.31: 437.31: -293.94'
Taxas Contribuições de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	365.170,00 0,00 921.352,00 0,00 0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	365.170,00 .000 921.352,00 .000 .000 .000 921.352,00 185.949,80 .000 .000 .000 .000 .000	37.236,25 0,00 151.629,86 0,00 0,00 0,00 151.629,86 152.992,05 0,00 152.992,05	10,20 0,00 16,46 0,00 0,00 16,46 82,28 0,00 82,28	221.314,50 0,00 484.038,52 0,00 0,00 0,00 484.038,52 479.896,93 0,00	60,61 0,00 52,54 0,00 0,00 0,00 52,54 258,08	437.31: 437.31: -293.94
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de ormação Profissional Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, uttorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00 921.352,00 0,00 0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	921.352,00 0,00 0,00 0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00	0,00 151,629,86 0,00 0,00 151,629,86 152,992,05 0,00 152,992,05	0,00 16,46 0,00 0,00 0,00 16,46 82,28 0,00 82,28	0,00 484.038,52 0,00 0,00 0,00 484.038,52 479.896,93 0,00	0,00 52,54 0,00 0,00 0,00 52,54 258,08	437.31: 437.31: -293.94
CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de ormação Profissional Contribuiçõe para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, utorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	921.352,00 0,00 0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00	921.352,00 0,00 0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00	151.629,86 0,00 0,00 0,00 151.629,86 152.992,05 0,00 152.992,05	16,46 0,00 0,00 0,00 16,46 82,28 0,00 82,28	484.038,52 0,00 0,00 0,00 484.038,52 479.896,93 0,00	52,54 0,00 0,00 0,00 52,54 258,08	437.31: 437.31: -293.94
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de ormação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, utorização do Recursos Naturais Exploração de Recursos Naturais Exploração de Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00 0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 151.629,86 152.992,05 0,00 152.992,05	0,00 0,00 0,00 16,46 82,28 0,00 82,28	0,00 0,00 0,00 484.038,52 479.896,93 0,00	0,00 0,00 0,00 52,54 258,08	437.31: -293.94
Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de ormação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, utorização ou Licença Exploração do Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços e Atividades Financeiras	0,00 0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00	0,00 0,00 151.629,86 152.992,05 0,00 152.992,05 0,00	0,00 0,00 16,46 82,28 0,00 82,28	0,00 0,00 484.038,52 479.896,93 0,00	0,00 0,00 52,54 258,08	437.31: -293.94
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de ormação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, utorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços e Atividades Financeiras	0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 921.352,00 185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00	0,00 151.629,86 152.992,05 0,00 152.992,05 0,00	0,00 16,46 82,28 0,00 82,28	0,00 484.038,52 479.896,93 0,00	0,00 52,54 258,08	437.31: -293.94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, atorização de Recursos Naturais Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	185,949,80 0,00 185,949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	185.949,80 0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00	152.992,05 0,00 152.992,05 0,00	82,28 0,00 82,28	479.896,93 0,00	258,08	-293.94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, utorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Fefrentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00 185,949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 152.992,05 0,00	0,00 82,28	0,00		
Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, utorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração de Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	185.949,80 0,00 0,00 0,00 0,00	152.992,05 0,00	82,28		0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, utorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA NDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços e	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 201.680,28	0,00 0,00 0,00		0,00		258,08	-293.94
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 201.680,28	0,00 0,00	0.00		0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00 0,00 0,00 0,00 201.680,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA A GROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00 0,00 0,00 201.680,28		0,00	0,00	0,00	0,00	1
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00 0,00 201.680,28	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00 201.680,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	201.680,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	21.004.50	201.680,28	20.005,81	9,92	30.005,81	14,88	171.6
Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	21.904,28	21.904,28	0,00	0,00	0,00	0,00	21.9
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	179.776,00	179.776,00	20.005,81	11,13	30.005,81	16,69	149.7
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
	26.328.024,80	28.163.824,80	5.266.208,43	18,70	16.122.976,36	57,25	12.040.8
Transferências da União e de suas Entidades	17.110.475,20	18.186.275,20	3.329.672,80	18,31	9.251.395,13	50,87	8.934.8
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas tidades	4.498.429,60	5.258.429,60	904.139,73	17,19	3.631.116,40	69,05	1.627.3
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.719.120,00	4.719.120,00	1.032.395,90	21,88	3.240.464,83	68,67	1.478.6
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	700,00	0,00	15.688,78	0,00	-15.6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ĺ
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	700,00	0,00	5.688,78	0,00	-5.6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ĺ
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	l
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.0
RECEITAS DE CAPITAL	831.464,00	3.377.574,00	628.021,49	18,59	1.237.634,56	36,64	2.139.5
OPERAÇOES DE CREDITO	168.540,00	168.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.5
Operações de Crédito - Mercado Interno	168.540,00	168.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.5
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	l
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	l
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ĺ
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ĺ
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ĺ
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	662.924,00	3.209.034,00	628.021,49	19,57	1.237.634,56	38,57	1.971.3
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.026.110,00 1.182.924,00	0,00	0,00	286.500,00		1.739.6
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	662.924,00	1.182.924,00	628.021,49	53,09	951.134,56	80,41	231.7
tidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				0.0-1	I	0.00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	30.101.656,88	34.483.566,88	6.770.544,50	19,63	20.086.476,05	58,25	14.397.09
JBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						0,00	
PERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.101.656,88	34.483.566,88	6.770.544,50	19,63	20.086.476,05	58,25	14.397.09
ÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
OTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.101.656,88	34.483.566,88	6.770.544,50	19,63	20.086.476,05	58,25	14.397.09
ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.719.324,79	-	-	6.719.324,79	-	-
	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	_					1	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.719.324,79	-	-	6.719.324,79	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP EMPEN		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Período	Até o Período (f)	(g)=(e-f)	No Período	Até o Período (h)	(i)=(e-h)	O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.201.656,88	39.302.891,67	7.288.273,97	19.975.636,70	19.327.254,97	6.819.865,71	17.064.166,73	22.238.724,94	15.861.567,8
DESPESAS CORRENTES	22.728.177,92	27.901.952,75	4.861.810,66	15.918.399,97	11.983.552,78	5.389.146,00	15.147.049,09	12.754.903,66	14.024.508,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.542.272,77	14.386.640,25	2.700.332,29	7.551.515,76	6.835.124,49	2.677.623,83	7.506.984,56	6.879.655,69	7.399.646,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.741,60	1,60	0,00	0,00	1,60	0,00	0,00	1,60	0,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.179.163,55	13.515.310,90	2.161.478,37	8.366.884,21	5.148.426,69	2.711.522,17	7.640.064,53	5.875.246,37	6.624.862,
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Demais Despesas Correntes	9.179.163,55	13.515.310,90	2.161.478,37	8.366.884,21	5.148.426,69	2.711.522,17	7.640.064,53	5.875.246,37	6.624.862,
DESPESAS DE CAPITAL	5.349.882,96	11.277.342,92	2.426.463,31	4.057.236,73	7.220.106,19	1.430.719,71	1.917.117,64	9.360.225,28	1.837.058,
INVESTIMENTOS	5.333.028,96	11.277.338,92	2.426.463,31	4.057.236,73	7.220.102,19	1.430.719,71	1.917.117,64	9.360.221,28	1.837.058,
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.854,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.596,00	123.596,00	0,00	0,00	123.596,00	0,00	0,00	123.596,00	0,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.201.656,88	39.302.891,67	7.288.273,97	19.975.636,70	19.327.254,97	6.819.865,71	17.064.166,73	22.238.724,94	15.861.567,
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0.
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Divida Contratual Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	-3	0,00	0,00	0,00	(
Amoruzação da Divida Externa Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	
Divida Contratual	0.00	0.00	0,00	0.00	-3	0.00	0.00	0,00	
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	28.201.656,88	39.302.891,67	7.288.273,97	19.975.636,70	19.327.254,97	6.819.865,71	17.064.166,73	22.238.724,94	15.861.56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	110.839,35	-	-	3.022.309,32	-	4.224.90
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.201.656,88	39.302.891,67	7.288.273,97	20.086.476,05	-	6.819.865,71	20.086.476,05	-	20.086.47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0.00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 25/jul/2024 as 14h e 57m. STEFAN TOMÉ PAUKA ALEXANDRE MARTINS BELATO NARA DE CASSIA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO LEONARDO CLOSS CONTROLE INTERNO CONTADOR



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

TESOUREIRA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

	Dotação	Dotação	Desness	s Empenhadas		Saldo	Desnes	as Liquidadas		Saldo
Função/Subfunção	Inicial	Atualizada			%	Suido	No Periodo	Até o	%	Suido
i unquo bubiunquo	11111111	(a)	No Periodo	Até o Periodo (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No reriodo	Periodo (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO	28.201.656.88	39.302.891.67	7.288.273.97	19.975.636,70	100.00	19.327.254.97	6.819.865.71	17.064.166.73	100.00	22.238.724.9
INTRA-ORÇAMENTARIA										,
ADMINISTRAÇÃO	4.487.883,60	5.263.973,60	599.882,62	2.455.803,28	12,29	2.808.170,32	850.320,49	2.354.267,96	13,80	2.909.705,6
Administração Geral	3.607.767,60	4.467.857,60	432.963,52	1.964.047,41	9,83	2.503.810,19	669.559,18	1.863.864,18	10,92	2.603.993,4
Controle Externo	496.968,40	397.968,40	106.519,23	294.530,31	1,47	103.438,09	112.362,04	294.456,21	1,73	103.512,1
Administração de Receitas	383.147,60	398.147,60	60.399,87	197.225,56	0,99	200.922,04	68.399,27	195.947,57	1,15	202.200,0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.066.974,80	3.090.308,91	347.149,42	924.912,30	4,63	2.165.396,61	342.646,03	829.826,74	4,86	2.260.482,1
Assistência ao Idoso	106.742,00	190.608,55	0,00	0,00	0,00	190.608,55	0,00	0,00	0,00	190.608,5
Assistência ao Portador de Deficiência	29.213,60	154.896,79	60.687,89	114.091,08	0,57	40.805,71	45.837,60	75.686,21	0,44	79.210,5
Assistência à Criança a ao Adolescente	953.936,40	1.074.436,40	128.798,05	414.021,11	2,07	660.415,29	144.581,36	387.073,31	2,27	687.363,0
Assistência Comunitária	977.082,80	1.670.367,17	157.663,48	396.800,11	1,99	1.273.567,06	152.227,07	367.067,22	2,15	1.303.299,9
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.090,00	22.040,00	2.824,00	8.472,00	0,04	13.568,00	2.824,00	8.472,00	0,05	13.568,0
Previdência do Regime Estatutário	28.090,00	22.040,00	2.824,00	8.472,00	0,04	13.568,00	2.824,00	8.472,00	0,05	13.568,0
SAÚDE	8.655.617,10	13.270.600,37	2.454.504,67	7.011.434,01	35,10	6.259.166,36	2.394.494,98	6.300.631,87	36,92	6.969.968,5
Atenção Básica	3.332.575,73	7.118.887,41	1.038.948,03	2.794.858,23	13,99	4.324.029,18	890.366,91	2.214.907,93	12,98	4.903.979,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.734.274.97	5.541.046.56	1.336.256.02	3.973.004,78	19.89	1.568.041.78	1.425.201.62	3.845.231.56	22.53	1.695.815,0
Suporte Profilático e Terapêutico	194.382,80	224.082,80	26.820,90	78.132,83	0,39	145.949,97	26.820,90	78.132,83	0,46	145.949,9
Vigilância Sanitária	222,472,80	212,472,80	16,594,74	84.696,37	0,42	127,776,43	17.143.62	82,725,41	0.48	129.747,3
Vigilância Epidemiológica	171.910,80	174.110,80	35.884,98	80.741,80	0,40	93.369,00	34.961,93	79.634,14	0.47	94.476,6
EDUCAÇÃO	7.838.906,80	9.386.681,86	1.921.061,24	5.542.630,80	27,75	3.844.051,06	1.711.828,78	4.904.773.38	28,74	4.481.908,4
Ensino Fundamental	4.148.893,40	4.930.320,27	1.090.748,72	2.785.585,30	13,94	2.144.734,97	839.096,30	2.426.179,67	14,22	2.504.140,6
Ensino Superior	17.977.60	38,977,60	9.290.00	22,757,43	0.11	16.220.17	7.107.00	20.278.43	0.12	18,699,1
Educação Infantil	2.894.505,80	3.550.853,99	778.449,84	2.233.325,95	11,18	1.317.528.04	790.706,21	2.183.779.29	12,80	1.367.074,7
Educação de Jovens e Adultos	115.730,80	115.730,80	8.504,65	23.608,01	0,12	92.122,79	8.504,65	23.608,01	0.14	92.122,7
Educação Especial	661.799,20	750.799,20	34.068,03	477.354,11	2,39	273.445,09	66.414,62	250.927,98		499.871,2
CULTURA	179.776.00	184.776.00		25.488.61	0.13		8.728.66	21.653.61	0.13	163.122.3
Difusão Cultural	179.776,00	184.776,00	6.109,22 6.109,22	25.488,61		159.287,39 159.287,39	8.728,66			
URBANISMO			251.526.87	1.324.553.27	0,13		924.952.54	21.653,61 1.226,207,35	0,13	163.122,3
Infra-Estrutura Urbana	1.530.736,20	2.596.346,11			6,63	1.271.792,84			7,19	1.370.138,7
Serviços Urbanos	457.641,80	397.641,80	0,00 251,526,87	69.965,63	0,35	327.676,17	0,00 924,952,54	65.560,77	0,38	332.081,0
Serviços Urbanos HABITAÇÃO	1.073.094,40	2.198.704,31		1.254.587,64	6,28	944.116,67		1.160.646,58	6,80	1.038.057,7
	98.360,00	25.360,00	0,00	0,00	0,00	25.360,00	0,00	0,00	0,00	25.360,0
Habitação Urbana	98.360,00	25.360,00	0,00	0,00	0,00	25.360,00	0,00	0,00	0,00	25.360,0
SANEAMENTO	882.970,08	1.137.970,08	140.423,81	585.318,25	2,93	552.651,83	179.959,29	557.049,76	3,26	580.920,3
Saneamento Básico Urbano	882.970,08	1.137.970,08	140.423,81	585.318,25	2,93	552.651,83	179.959,29	557.049,76	3,26	580.920,3
GESTÃO AMBIENTAL	96.629,60	127.429,60	458,63	33.608,22	0,17	93.821,38	31.187,61	33.608,22	0,20	93.821,3
Preservação e Conservação Ambiental	96.629,60	127.429,60	458,63	33.608,22	0,17	93.821,38	31.187,61	33.608,22	.,	93.821,3
AGRICULTURA	460.676,00	536.176,00	26.849,69	141.314,06	0,71	394.861,94	50.465,31	138.013,16	0,81	398.162,8
Irrigação	22.472,00	22.472,00	0,00	0,00	0,00	22.472,00	0,00	0,00	0,00	22.472,0
Promoção da Produção Agropecuária	438.204,00	513.704,00	26.849,69	141.314,06	0,71	372.389,94	50.465,31	138.013,16	0,81	375.690,8
INDÚSTRIA	194.740,56	222.240,56	13.231,47	57.450,84	0,29	164.789,72	13.231,47	57.450,84	0,34	164.789,7
Promoção Industrial	194.740,56	222.240,56	13.231,47	57.450,84	0,29	164.789,72	13.231,47	57.450,84	0,34	164.789,7
TRANSPORTE	208.427,80	333.427,80	32.701,82	142.307,73	0,71	191.120,07	32.886,82	142.307,73	0,83	191.120,0
Transporte Rodoviário	208.427,80	333.427,80	32.701,82	142.307,73	0,71	191.120,07	32.886,82	142.307,73	0,83	191.120,0
DESPORTO E LAZER	847.373,24	2.454.655,68	1.426.206,63	1.496.164,41	7,49	958.491,27	210.054,51	273.251,51	1,60	2.181.404,1
Desporto Comunitário	747.372,84	2.354.655,28	1.421.582,19	1.476.703,18	7,39	877.952,10	205.926,12	259.846,33	1,52	2.094.808,9
Lazer	100.000,40	100.000,40	4.624,44	19.461,23	0,10	80.539,17	4.128,39	13.405,18	0,08	86.595,2
ENCARGOS ESPECIAIS	500.899,10	527.309,10	65.343,88	226.178,92	1,13	301.130,18	66.285,22	216.652,60	1,27	310.656,5
Serviço da Dívida Interna	23.595,60	5,60	0,00	0,00	0,00	5,60	0,00	0,00	0,00	5,6
Outros Encargos Especiais	477.303,50	527.303,50	65.343,88	226.178,92	1,13	301.124,58	66.285,22	216.652,60	1,27	310.650,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123,596,00	123,596,00	0.00	0.00	0.00	123,596,00	0.00	0.00	0.00	123,596,0
Reserva de Contingência geral	123.596,00	123.596,00	0.00	0.00	0.00	123.596,00	0.00	0.00	0,00	123.596,0
TOTAL	28.201.656.88	39,302,891,67	7,288,273,97	19,975,636,70		19,327,254,97	6.819.865.71	17.064.166.73		22,238,724,9

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MARTINS BELATO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NARA DE CASSIA DA SILVA TESOUREIRA

LEONARDO CLOSS CONTROLE INTERNO

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.023 A 6/2.024

						7/2.023 A	A 6/2.024							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1,00
				EVOLUC	ÃO DA RECI	EITA REAL	IZADA NOS	ÚLTIMOS 12	2 MESES					
ESPECIFICAÇÃO	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.650.670,38	2.709.510,92	2.602.634,65	3.498.345,93	3.489.786,56	4.500.933,08	3.642.766,48	3.706.943,75	3.736.399,61	3.343.713,01	3.518.753,40	3.479.790,15	41.880.247,92	35.603.791,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.593,61	100.525,46	257.172,70	106.504,26	93.231,45	353.085,86	272.147,87	157.674,59	404.423,93	331.001,84	213.655,91	337.330,95	2.776.348,43	1.633.186,00
IPTU	18.361,02	15.134,23	6.089,97	5.315,66	5.088,50	5.499,88	3.254,02	14.742,71	132.722,15	56.673,74	24.401,19	18.199,30	305.482,37	313.260,00
ISS	29.539,83	27.806,77	25.304,67	23.883,96	39.188,21	36.678,20	25.080,44	18.905,59	19.045,11	36.316,90	44.265,79	24.708,96	350.724,43	308.990,00
ITBI	11.868,00	33.458,64	77.982,92	15.088,02	32.369,68	43.190,53	226.935,20	12.902,54	31.835,77	81.063,94	12.634,10	4.921,98	584.251,32	250.260,00
IRRF	72.372,68	9.243,08	141.007,44	55.865,17	11.444,86	261.616,31	12.858,12	95.623,75	102.047,41	111.162,59	110.484,01	274.135,28	1.257.860,70	395.506,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.452,08	14.882,74	6.787,70	6.351,45	5.140,20	6.100,94	4.020,09	15.500,00	118.773,49	45.784,67	21.870,82	15.365,43	278.029,61	365.170,00
Contribuições	60.567,63	64.282,81	47.794,88	71.619,38	69.639,13	57.623,42	64.474,19	104.988,32	78.805,52	84.140,63	84.981,23	66.648,63	855.565,77	921.352,00
Receita Patrimonial	56.222,18	61.886,71	57.098,86	59.714,48	57.144,21	87.354,02	85.881,05	74.591,15	80.374,03	86.058,65	78.986,43	74.005,62	859.317,39	185.949,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.222,18	61.886,71	57.098,86	59.714,48	57.144,21	87.354,02	85.881,05	74.591,15	80.374,03	86.058,65	78.986,43	74.005,62	859.317,39	185.949,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.700,88	1.264,23	12.779,93	17.220,07	11.277,88	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	20.005,81	0,00	113.248,80	201.680,28
Transferências Correntes	3.372.900,43	2.481.288,67	2.227.788,28	3.243.287,74	3.258.493,89	3.963.369,63	3.208.756,63	3.357.665,56	3.171.382,84	2.842.467,27	3.121.124,02	3.001.104,95	37.249.629,91	32.661.623,20
Cota-Parte do FPM	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.729,02	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.050,41	1.538.514,26	1.652.107,79	17.685.023,79	18.088.320,00
Cota-Parte do ICMS	399.580,59	437.778,36	434.797,80	472.708,42	433.365,84	622.423,30	464.820,06	422.119,33	451.077,66	543.813,04	449.258,41	464.510,90	5.596.253,71	5.120.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.565,88	23.122,47	16.242,42	21.925,55	15.090,00	19.902,67	284.148,68	113.642,78	105.131,20	98.881,75	89.291,59	53.210,50	860.155,49	730.340,00
Cota-Parte do ITR	3.254,51	6.164,66	11.071,51	836.223,52	102.785,33	45.655,95	19.643,84	571,14	155,49	0,00	11.893,51	6.846,94	1.044.266,40	880.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	4.087,01	3.637,84	4.714,64	5.266,88	4.315,55	4.698,30	5.765,28	5.996,23	7.044,47	6.092,06	6.412,09	8.057,23	66.087,58	78.652,00
Transferências do FUNDEB	373.444,34	426.065,10	389.618,65	426.599,62	449.440,92	566.639,19	699.040,16	527.843,34	466.591,52	514.593,91	558.798,73	473.597,17	5.872.272,65	4.719.120,00
Outras Transferências Correntes	946.297,74	481.059,19	248.614,24	435.829,64	897.990,89	551.412,57	247.998,98	265.081,24	880.519,85	361.036,10	466.955,43	342.774,42	6.125.570,29	3.045.191,20
Outras Receitas Correntes	685,65	263,04	0,00	0,00	0,00	9.500,15	11.506,74	2.024,13	1.413,29	44,62	0,00	700,00	26.137,62	0,00
DEDUÇÕES (II)	277.998,61	314.832,83	285.509,34	476.171,65	382.212,36	436.818,41	452.343,45	512.948,15	364.854,26	393.358,51	419.073,92	436.946,62	4.753.068,11	4.497.798,40
Compensação Financ, entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	277.998,61	314.832,83	285.509,34	476.171,65	382.212,36	436.818,41	452.343,45	512.948,15	364.854,26	393.358,51	419.073,92	436.946,62	4.753.068,11	4.497.798,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.372.671,77	2.394.678,09	2.317.125,31	3.022.174,28	3.107.574,20	4.064.114,67	3.190.423,03	3.193.995,60	3.371.545,35	2.950.354,50	3.099.679,48	3.042.843,53	37.127.179,81	31.105.992,88
(-) Transferèncias obrigatórias da Uniño relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	627.614,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	577.614,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUNTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.745.057,77	2.644.678,09	2.317.125,31	3.022.174,28	3.107.574,20	4.064.114,67	3.190.423,03	3.193.995,60	3.371.545,35	2.950.354,50	2.999.679,48	2.942.843,53	36.549.565,81	31.105.992,88
		2.044.070,	2217.120,	3.022.174,	3.107.374,2.3	4.004.114,	3.170.423,	3.17.77.	33333	2.2.00.004	2,,,,,,,,	2.742.04.,	34,547,342,	31.100.772,
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
buncada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1 1		, 1	1 1	, 1	, 1	1 (1 "	1 1	1 1	, 1	, '	1 1	ı
 (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) 	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deducões Constitucionais ou Legais (VIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.745.057,77	2.444.678,09	2.317.125,31	3.022.174,28	3.107.574,20	4.064.114,67	3.190.423,03	3.193.995,60	3.371.545,35	2.950.354,50	2.999.679,48	2.942.843,53	36.349.565,81	31.105.992,88
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsáve	d, emitido em 25/	jul/2024 as 15h e	01m.											



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inc

ACIMA DA LINHA Até o Bimestre / 2024 PREVISÃO RECEITAS PRIMÁRIAS RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADA RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) 1.633.186,00 1.716.235,09 tos, Taxas e Contr Imposto IPTU 313.260,00 249.993,11 308.990,00 250.260,00 395.506,00 168.322,79 370.293,53 706.311,16 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 365.170,00 221.314,50 Contribuições Receita Patrimonial 921.352,00 185.949,80 185.949,80 484.038,52 479.896,93 479.896,93 Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais 0,00 16.122.976,36 7.423.438,11 2.236.479,62 28.163.824,80 14.888.320,00 Transferências Correntes Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS 4.160.000,00 Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR Transferências da LC 61/1989 584.272.00 595.445,13 704.000,00 62.921,60 4.719.120,00 31.288,78 31.493,87 Transferências do FUNDEB 3.240.464,83 Outras Transferências Corrente 3.045.191.20 2.564.366,02 Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes 201.680,28 45.694,59 0,00 201.680,28 45.694,59 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = 30.920.043,08 18.368.944,56 [I - (II + III)]
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) 0,00 0,00 3.377.574,00 RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) 1.237.634,56 Operações de Crédito (VIII) Amortização de Empréstimos (IX) Alienação de Bens Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) 168.540,00 0,00 0,00 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) Outras Alienações de Bens Transferências de Capital 0,00 0,00 3.209.034,00 0.00 0,00 0,00 1.237.634,56 554.182,22 Convênios 1.182.924,00 Outras Transferências de Capital 2.026.110,00 683,452,34 Outras Receitas de Capital
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) 0,00 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) 3.209.034,00 1.237.634,56 0,00 0,00 RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV 34.129.077.08 19.606.579,12 XIII)

		Até o Bimestre / 2024					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIOUDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
		EMPENHADAS	LIQUDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.901.952,75	15.918.399,97	15.147.049,09	14.024.508,90	414.626,23	83.125,57	83.125,57
Pessoal e Encargos Sociais	14.386.640,25	7.551.515,76	7.506.984,56	7.399.646,66	38.005,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	13.515.310,90	8.366.884,21	7.640.064,53	6.624.862,24	376.621,20	83.125,57	83.125,57
(EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM	27.901.951,15	15.918.399,97	15.147.049,09	14.024.508,90	414.626,23	83.125,57	83.125,57
FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.277.342,92	4.057.236,73	1.917.117,64	1.837.058,98	38.954,88	880.676,95	880.676,95
Investimentos	11.277.338,92	4.057.236,73	1.917.117,64	1.837.058,98	38.954,88	880.676,95	880.676,95
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO							
FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.277.338,92	4.057.236,73	1.917.117,64	1.837.058,98	38.954,88	880.676,95	880.676,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	123.596,00	_	_	_	_	_	_
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM							
FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL							
(COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.302.886,07	19.975.636,70	17.064.166,73	15.861.567,88	453.581,11	963.802,52	963.802,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO							
FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.302.886,07	19.975.636,70	17.064.166,73	15.861.567,88	453.581,11	963.802,52	963.802,52

XXIX)	39.302.886,07	19.975.636,70	17.064.166,73	15.861.567,88	453.581,11	963.802,52	963.802,52		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]						2.327.627,61			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.327.627,61		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					V.	ALOR CORREN	TE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00				
	HIDOGNOMINAIG			Até o Bimestre / 2024					
JUROS NOMINAIS			v	VALOR INCORRIDO					
		Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					479.896,93		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XX	XVI)					479.090,93		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (I Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos							0,00		

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (XL)	9.607.207,78	10.605.714,58		
Disponibilidade de Caixa	9.607.207,78	10.605.714,58		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.979.740,67	12.831.824,50		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.293.900,76	2.042.918,50		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.632,13	183.191,42		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-9.607.207,78	-10.605.714,58		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		998.506,80		

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	749.017,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV +	
XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.747.524,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.267.627,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 25/jul/2024 as 15h e 05m.

6.719.324,79

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

DIARIO DO NOROESTE®

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.585

STEFAN TOMÉ PAUKA ALEXANDRE MARTINS BELATO NARA DE CASSIA DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTADOR



CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PREC ANEXOS (LDR out 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Período
	(a)	(b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.268.016,00	1.494.920,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	313.260,00	249.993,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.260,00	370.293,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.990,00	168.322,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	395.506,00	706.311,16
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.897.312,00	12.897.670,42
2.1- Cota-Parte FPM	18.088.320,00	9.279.286,24
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.590.000,00	9.279.286,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.498.320,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.120.000,00	2.795.599,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	78.652,00	39.367,36
2.4- Cota-Parte ITR	880.000,00	39.110,92
2.5- Cota-Parte IPVA	730.340,00	744.306,50
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.165.328,00	14.392.591,01
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.679.798,40	2.579.534,08
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.861.533,60	1.018.613,6

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25\%$ DE $((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))$	1.861.533,60	1.018.613,67						
<u>FUNDEB</u>								
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)						
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.738.221,20	3.276.200,94						
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.738.221,20	3.141.257,93						
6.1.1- Principal	4.719.120,00	3.105.521,82						
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	19.101,20	33.711,98						
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	2.024,13						
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00						
6.2.1- Principal	0,00	0,00						
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00						
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	134.943,01						
6.3.1- Principal	0,00	134.943,01						
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00						
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00						
6.4.1- Principal	0,00	0,00						
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00						
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	39.321,60	525.987,74						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR						
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00						
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00						
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00						
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.276.200,94						

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.257.097,20	2.564.025,17	2.564.025,17	2.491.797,03	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.292.148,00	2.252.852,28	2.252.852,28	2.231.483,76	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.311.241,20	1.075.104,02	1.075.104,02	1.071.782,79	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.592.141,20	1.064.945,22	1.064.945,22	1.048.501,09	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	62.921,60	23.608,01	23.608,01	23.287,75	0,00
10.1.4- Educação Especial	325.844,00	89.195,03	89.195,03	87.912,13	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	964.949,20	311.172,89	311.172,89	260.313,27	0,00
10.2.1- Educação Infantil	335.338,40	131.892,37	131.892,37	109.099,61	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	623.992,80	179.280,52	179.280,52	151.213,66	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	2.247,20	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	INDICADO	RES DO FUNI	<u>DEB</u>			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEI RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	B DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FU	NDEB 2.564.025,17	2.564.025,	7 2.491.797,03	0,00	0,00	0,00
RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferên	cias 2.564.025,17	2.564.025,	7 2.491.797,03	0,00	0,00	0,00
de Impostos 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da U	Inião - 0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0.00
VAAF				.,	.,	.,
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da U	Inião - 0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
VAAT 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da U	Inião - 0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0.00
VAAR	0,00	0,	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA	2.252.852,28	2.252.852,	8 2.231.483,76	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO BÁSICA 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃ	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	
INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA CAPITAL	DE					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e	VALOR EXIGID	0	VALOR APLICA	ADO	VALOR	% APLICADO

§ 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		CONSIDERADO	% APLICADO
	(j)		(k)		APÓS DEDUÇÕES (l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.293.340,66		2.252.852,28		2.252.852,28	68,76
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		67.471,51		0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		20.241,45		0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO APLICADO (n) (o)		CADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	327.620,09		712.175,77	712.175,7	384.555,68	21,74

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO	549.357,13	9.942.778,83	24.882,00	0,00		0,00
FUNDEB 19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	526.760,81	9.923.583,39	0,00	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	22.596,32	19.195,44	24.882,00	0,00		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.475.480,80	1.215.699,23	1.158.279,65	1.013.228,93	57.419,58
20.1- Educação Infantil	1.233.767,00	690.764,48	665.723,45	570.215,96	25.041,03
20.2- Ensino Fundamental	1.179.915,80	524.934,75	492.556,20	443.012,97	32.378,55
20.3- Educação de Jovens e Adultos	31.460,80	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	30.337,20	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.276.396,40	3.666.921,36	3.609.501,78	3.393.826,08	57.419,58
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.880.346,60	1.897.760,87	1.872.719,84	1.751.098,36	25.041,03
21.1.1- Creche	2.880.346,60	1.897.760,87	1.872.719,84	1.751.098,36	25.041,03
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.396.049,80	1.769.160,49	1.736.781,94	1.642.727,72	32.378,55

VALOR

325.856,91

0,00

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)									
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.579.534,08					
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)										
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)										
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS										
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))										
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)										
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $(22 + 23) - (24 + 23)$	1 + 25 + 26 + 27)				3.353.258,06					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO		,	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	3.353.258,06 % APLICADO (ab)					
	CONSTITUCIONAL				% APLICADO (ab)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IM RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS	CONSTITUCIONAL	RP LIQUIDADOS	(z)	(aa)	% APLICADO (ab)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IM RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	CONSTITUCIONAL POSTOS		(z) 3.598.147,75	(aa) 3.353.258,06	% APLICADO (ab)					

27.011,57

46.126,84

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

371.983,7

ecutadas com Recursos do FUNDEB - Impostos

30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)

	OUTRAS INFOR					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REAL Até o Períod (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			551.766,00			507.950,7
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			511.766,00			435.923,
31.1.1- Salário-Educação			312.080,00			186.319,
31.1.2- PDDE			0,00			0,
31.1.3- PNAE			0,00			0,
31.1.4 - PNATE			0,00			0,
31.1.5- Outras Transferências do FNDE					249.604,	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					28,	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00			0.
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			40.000,00			71.999,
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESA LIQUIDAD Até o Perío (e)	AS	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	1.340.112,86	961.322,90	86	8.692,21	796.367,86	92.630,
CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	540.762,89	300.548,08	27	5.241,75	243.927,37	24.306,
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	754.136,37	638.017,39	57	2.172,03	532.162,06	65.845,
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,
32.4- ENSINO SUPERIOR						
	28.359,60	22.757,43	2	0.278,43	20.278,43	2.479,0
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	28.359,60	22.757,43 0,00	2	0.278,43	20.278,43 0,00	2.479,0
32.5- ENSINO PROFISSIONAL 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	,		2	,		
	0,00	0,00	2	0,00	0,00	0,0
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00 16.854,00	0,00	2	0,00	0,00	0,
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00 16.854,00 0,00	0,00 0,00 0,00	DESPESA LIQUIDAD Até o Perío (e)	0,00 0,00 0,00 0,00 S AS	0,00 0,00 0,00	0, 0, 0, 0, 1NSCRITAS EM
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL 32.8- OUTRAS	0,00 16.854,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS EMPENHADAS Até o Período	DESPESA LIQUIDAD Até o Perío (e)	0,00 0,00 0,00 0,00 S AS	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS PAGAS Até o Período	0, 0, 0, 1NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00	0,00		
33.2.2- Outras Despesas de Capital	840.540,72	132.593,66		118.478,00		80.874,08	14.115,66
	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANC	FUND (ah		SALÁI	RIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO	DE 2023				212.853,89		-34.452,79
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍO	ODO (orçamentário)				3.276.200,94		186.319,30
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçame	entário e restos a paga	r)			2.667.555,81		203.840,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		821.499,02		-51.974,24			
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VAL		0,00		0,00			
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAO		0,00		0,00			
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			821.499,02		-51.974,24		

3.177.876,64

1.472.333.30

132.593,66

0,00

3.173.985,74

1.340.090.29

118.478,00

0,00

0,00

3.128.925,45

1.108.514.87

80.874,08

0,00

3.890,90 0,00

132.243.01

14.115,66

0,00

R\$ 1,00

5.769.904,08

389.000,00

2.387.237.06

840.540,72

CO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020º "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RRED do último bimestre do exercício a companhamento será feito com base no adespesa liquidada. No último bimestre do exercício o ador deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

essas áreas de atuação.

7. Valor inscribe em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites, Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades nas Fontes de Agrado e restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercicios anteriores.

8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercicios anteriores.

9. Nesta coluna não devem es informados valores inferiores a 0 (zoro.).

10. Essa coluna não devem es informados valores inferiores a 0 (zoro.).

STEFAN TOMÉ PAUKA ALEXANDRE MARTINS BELATO NARA DE CASSIA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTROLE INTERNO

LEONARDO CLOSS

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO CONTADOR



33.1.1- Pessoal Ativo

33.1.2- Pessoal Inativo

33.2- Despesas de Capital

33.1.4- Ou

33.1.3-Transferências às instituições ntrónicas sem fins lucrativos

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO

PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS REALIZADAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL até o Bimestre (b/a)*100 117,89 79,80 147,96 Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 249.993,11 370.293,53 250.260,0 250.260,0 54,48 178,58 55,12 55,93 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu 308.990,0 168.322,79 706.311.16 22.488.992,00 16.000.000,00 23.398.992,00 16.590.000,00 12.897.670,42 9.279.286,24 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte ITR 880.000,00 880.000,00 39.110,92 4,44 101,91 54,60 50,05 Cota-Parte IPV A 730.340.00 730.340,00 744.306.50 2.795.599,40 39.367,36 Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportaçã 78.652,0 78.652,0 Outras Transferências ou Compe 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMP CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	OSTOS E TRA	NSFERÊNCIA	s	23.75	57.008,00	24.667.008,0	00	14.392.591,01	58,35
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHA	ADAS	DESPESAS LIQUIE	ADAS	DESPESAS P.	AGAS
SAÚDE (ASPS) – PÔR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL ATUALIZADA (c)		Até o Bimestre (d)	estre (d/c)		Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.993.390,53	2.495.890,53	1.426.57	1,08	57,16	1.373.549,79	55,03	1.189.276	26 47,6
Despesas Correntes	1.549.334,17	2.051.834,17	1.392.30	7,08	67,86	1.339.285,79	65,27	1.170.426	26 57,0
Despesas de Capital	444.056,36	444.056,36	34.26	4,00	7,72	34.264,00	7,72	18.850	00 4,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.027.530,57	4.510.630,57	3.510.92	3,44	77,84	3.412.447,88	75,65	3.247.392	53 71,9
Despesas Correntes	3.826.069,09	4.309.169,09	3.321.81	7,13	77,09	3.223.341,57	74,80	3.058.286	22 70,9
Despesas de Capital	201.461,48	201.461,48	189.10	5,31	93,87	189.106,31	93,87	189.106	31 93,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	189.888,40	224.078,40	78.13	2,83	34,87	78.132,83	34,87	77.121	15 34,4
Despesas Correntes	189.888,40	224.078,40	78.13	2,83	34,87	78.132,83	34,87	77.121	15 34,4
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	64.045,20	84.045,20	49.24	9,22	58,60	47.278,26	56,25	46.058	60 54,8
Despesas Correntes	64.045,20	84.045,20	49.24	9,22	58,60	47.278,26	56,25	46.058	60 54,8
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.640,80	99.840,80	69.81	2,63	69,92	68.704,97	68,81	68.704	97 68,8
Despesas Correntes	87.640,80	99.840,80	69.81	2,63	69,92	68.704,97	68,81	68.704	97 68,8
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	l	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,0
$TOTAL\ (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	6.362.495,50	7.414.485,50	5.134.68	9,20	69.25	4.980.113,73	67,17	4.628.553	51 62,4

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.134.689,20	4.980.113,73	4.628.553,51
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	69.955,14	69.955,14	69.955,14
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	00,0	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.064.734,06	4.910.158,59	4.558.598,37
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.158.888,65	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	2.905.845,41	2.751.269,94	2.399.709,72
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/ III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LE N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	35,19	34,12	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo Inicial	Despesas Cust	Saldo Final					
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))			
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00			
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022								
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores								
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0		RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.158.888,65	5.134.689,20	2.975.800,55	548.650,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975.800,55
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.386,66	200.199,75	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966.884,27	168.189,59	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.706,43	10.910,79	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.887,62	00,0	36.856,80	-36.856,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

EGAL Edição - 19.585

DIARIODO	NODO)ESTI	E °	O	diariodor						e 🚾 diariodonoroeste.com.br 🧕	44 9917	/-4050
7 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						PU	JBL	.ICA	ÇÃ	O LE	GAL Edição - 19.585		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELA	DOS OU PRES	CRITOS PARA	FINS	REST	OS A PAGAR	CANCEL	ADOS C	OU PRESCRI	ITOS		Outras Receitas Correntes		
DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDAD ARTIGO 24, § 1º e 2º DA 1	E DE CAIXA C		Saldo I	nicial		esas custe cício de ref			Saldo l		Compensação Financeira entre os regimes		
			(w		Empenhadas (x)	Liquidad (v)			(não apli aa) = (w -		Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compen	sados (XXIV)			-	0,00	**	0,00	0,00		-	Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compen				-	6.171,47		71,47	6.171,47		-	Amortização de Empréstimos		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESO				-	26.320,44 32.491,91	26.32 32.49		26.320,44 32.491,91			Outras Receitas de Capital	TICÃO PPE	care and
					1	Ta i o	1 5	ECETT C D	F. 1 1 1 7 1	D. C.	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPAR VIII)	TIÇAU - KPP	S (IX) = (VII +
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINAN COMPUTADAS NO CÁLCUI				VISÃO ICIAL	PREV ATUAL	IZADA	-	ECEITAS RI Bimestre		6 6			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII	I)			1.096.633	, i	2.024.433,6	0	(b) 2.033.968,53)*100 00,47		DOTAÇÃO TUALIZADA	DESPESAS El até o I
Proveniente da União Proveniente dos Estados				1.096.633	3,60	1.424.433,60		960.061,31 1.073.907,22		7,40 78,98	, ,	(c)	(
Proveniente de Outros Municípios RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXT	TERNAS VINCUL	ADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,0		0,00		0,00	Benefícios	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)				252.810	0,00	252.810,0	0	121.628,18	4	8,11	Aposentadorias	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINA (XXVIII + XXIX + XXX)	NCIAMENTO	DA SAÚDE (X	XXI) = 1.	349.443	,60 2.:	277.243,60) :	2.155.596,71	94	4,66	Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias	0,00	
											Compensação Financeira entre os regimes	0,00	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o	NHADAS %	DESPESA Até o	AS LIQUIDA	ADAS %	DESPI	ESAS PAG	GAS	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	
CALCULO DO MINIMO		(c)	Bimestre (d)	(d/c) *100	Bimest		(e/c) *100	Bimes (f)	stre	(f/c) *100	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	0,00	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) Despesas Correntes	1.247.476,80 483.428,80	4.529.288,48 862.543,80	1.335.264,19	29,		.788,21	17,85 77,65		786.045,90 669.788,21	17,35 77,65	REPARTIÇÃO (X)	,	
Despesas de Capital	764.048,00	3.666.744,68	665.475,98			.546,97	3,78		116.257,69	3,17	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	573.036,00 573.036,00	856.707,59 856.707,59	371.789,56 371.789,56			.789,56 .789,56	43,40 43,40		371.789,56 371.789,56	43,40 43,40	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	1	
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	3	0,00	0,00	REPARTICÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,0		0,00	0,00		0,00	0,00	Recursos para Formação de Reserva		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0		0,00	0,00		0,00	0,00		1	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) Despesas Correntes	157.304,00 157.304,00	127.304,00 127.304,00	34.695,27 34.695,27	27,		.695,27	27,25 27,25		34.326,72 34.326,72	26,96 26,96	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) Despesas Correntes	84.270,00 84.270,00	74.270,00 74.270,00	7.020,22 7.020,22			'.020,22 '.020,22	9,45 9,45		7.020,22 7.020,22	9,45 9,45	Investimentos e Aplicações		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00	Outros Bens e Direitos		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00	ADMINISTRAÇÃ	O DO REC	GIME PRÓ
Despesas de Capital OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃ	ÃO - RPPS	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00	,		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00	DECEMBAG CORDENIES		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.062.086,80	5.587.570,07	1.748.769,24	31,	30 1.221	.840,23	21,87	1.1	199.182,40	21,46	RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	RPPS . (XII)	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS	S LIQUIDA	DAS	DESF	PESAS PA	GAS			
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimest		% (e/c) *100	Até d Bimest (f)		% (f/c) *100			DESPESAS E
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.240.867,33	7.025.179,01	2.761.835,27	39,3	(e) 31 2.18	1.884,97	31,06		75.322,16	28,12	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	até o E
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.600.566,57	5.367.338,16	3.882.713,00			4.237,44	70,50		19.182,09	67,43		(c)	(0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	189.888,40 221.349,20	224.078,40 211.349,20	78.132,83 83.944,49			8.132,83 1.973,53	34,87 38,79		77.121,15 80.385,32	34,42 38,03	DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	171.910,80	174.110,80	76.832,85			5.725,19	43,49		75.725,19	43,49	Demais Despesas Correntes	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI +	0,00 8.424.582,30	0,00	6.883.458,44	ļ		0,00	0,00 47,70	5.8	0,00	0,00	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	
XXXIX) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento ser	· ·	, i				Ť				44,02			
Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar s restos a pagar processados e não processados. ON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PR	considerava apena	s os valores dos rest	os a pagar não process	ados. A p	artir do exercício o	de 2019, o co	ontrole da	execução dos re	estos a paga	ır considera	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	
STEFAN TOMÉ PAUKA		ANDRE MART		_		ARA DE C.	ASSIA D	Δ SII VΔ			BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
PREFEITO MUNICIPAL		TÁRIO DE ADM			142		DUREIR				Caixa e Equivalentes de Caixa		
				_							Investimentos e Aplicações		
LEONARDO CLOSS CONTROLE INTERNO	ANIVALI	OO PEREIRA DO CONTADO	O NASCIMENTO								Outros Bens e Direitos		
CONTROLE INTERNO	MIII		E SÃO JOÃO) DO (CATUÁ						BENI	EFÍCIOS P	REVIDENC
	WICI	PODE	R EXECUTI	vo	CAIUA						RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS	MANTIDOCI	DELO TECOLI
		ESUMIDO	OO DO PARA DA EXECU	ÇÃO							RECEITAS FREVIDENCIARIAS (DENEFICIOS	MANTIDOS	ELO TESOU
DEMONE			EITAS E DES DA SEGURID			DENCI	ARIA	S			Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias		
DEMONS	ANEIRO A	A JUNHO 2	.024/BIMES	FRE N	MAIO-JUN	ОНО				R\$ 1,00	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTI	DOS PELO TI	ESOURO)
J				SERV	TDODEC	DDDC				K\$ 1,00	(XVII)		
J REO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) REGIM	E PRÓPRIC		DÊNCIA DOS			KFFS							
J REO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) REGIM:	E PRÓPRIO UNDO EM CA	APITALIZAÇ.	DÊNCIA DOS ÃO (PLANO PR PREVISÃO				ΓAS REA	ALIZADAS			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS I
J REO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) REGIM:	E PRÓPRIO UNDO EM CA	APITALIZAÇ.	ÃO (PLANO PR			RECEIT	ΓAS REA é ο Bime (b)						DESPESAS I
J REO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) REGIM FU ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EN	E PRÓPRIO UNDO EM CA	APITALIZAÇ.	ÃO (PLANO PR PREVISÃO ATUALIZADA (a)	EVIDE		RECEIT	é o Bime			0,00		ATUALIZADA	
J REO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) REGIM: FU RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EN	E PRÓPRIO UNDO EM CA	APITALIZAÇ.	ÃO (PLANO PR PREVISÃO ATUALIZADA (a)	EVIDE		RECEIT	é o Bime			0,00 0,00 0,00	(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias Pensões	(c) 0,00	
J REGIM REGIM FU RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EN RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições dos Segurados	E PRÓPRIO UNDO EM CA	APITALIZAÇ.	ÃO (PLANO PR PREVISÃO ATUALIZADA (a)	0,00 0,00		RECEIT	é o Bime			0,00	(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias	(c) 0,00	
J REGIM REGIM REGIM RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EN RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais	E PRÓPRIO UNDO EM CA	APITALIZAÇ.	ÃO (PLANO PR PREVISÃO ATUALIZADA (a)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		RECEIT	é o Bime			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias Pensões	(c) 0,00	até o l
J REO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) REGIM: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EN RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições dos Segurados Adivo Inativo Pensionista	E PRÓPRIO UNDO EM CA	APITALIZAÇ.	ÃO (PLANO PR PREVISÃO ATUALIZADA (a) (c) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		RECEIT	é o Bime			0,00 0,00 0,00 0,00	Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS	(c) 0,00 0,00 0,00	até o

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM C		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITA	S REALIZADAS b Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00		0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00		0,00				
Ativo			0,00		0,00				
Inativo			,00		0,00				
Pensionista			,00		0,00				
Receita de Contribuições Patronais			,00		0,00				
Ativo			,00		0,00				
Inativo			,00		0,00				
Pensionista			,00		0,00				
Receita Patrimonial			,00		0,00				
Receitas Imobiliárias			,00		0,00				
Receitas de Valores Mobiliários			0,00		0,00				
Outras Receitas Patrimoniais			,00		0,00				
Receita de Serviços			,00		0,00				
Outras Receitas Correntes			,00		0,00				
Compensação Financeira entre os regimes			,00		0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	RPPS (II)1		,00		0,00				
Demais Receitas Correntes			,00		0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)			,00		0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			,00		0,00				
Amortização de Empréstimos			,00		0,00				
Outras Receitas de Capital			0,00						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZA	\tilde{C}	(,00		0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENT	ÁRIA	
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENT	ÁRIA	
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZAD	os	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores					0,00
Predefinidos Outros Aportes para o RPPS					0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
					<u> </u>
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL		

Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos				0,00 0,00					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO	O EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)						
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00					
Ativo		0,00		0,00					
Inativo		0,00		0,00					
Pensionista		0.00		0.00					

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

Receita de Contribuições Patronais

Receitas de Valores Mobiliários

Outras Receitas Patrimoniais

Ativo

Inativo

Receita Patrimonial

Receitas Imobiliárias

Receita de Servicos

0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	DESPESAS PAGAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre				
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)				
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO E REPARTICÃO DO RPPS	M		APORTES REALIZA	DOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeira	ıs	0,00							
Dagueras mana Formação do Daganto		0.00							

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) SALDO ATUAL Investimentos e Aplicações 0,00 Outros Bens e Direitos 0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	DESPESAS PAGAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

STEFAN TOMÉ PAUKA ALEXANDRE MARTINS BELATO NARA DE CASSIA DA SILVA TESOUREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO CONTADOR CONTROLE INTERNO



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

			JANEII	RO A JUN	HO 2.024/BIN	MESTRE M	AIO-JUNH()				
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
	Insc	Inscritos Inscritos										
<u>PODER / ÓRGÃO</u>	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	$k{=}(f{+}g) \cdot (i{+}j)$	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.846,59	1.271.054,17	453.581,11	0,00	840.319,65	1.521.557,84	3.026.027,67	963.802,52	963.802,52	133,14	3.583.649,85	4.423.969,50
PODER EXECUTIVO	22.846,59	1.271.054,17	453.581,11	0,00	840.319,65	1.521.557,84	3.026.027,67	963.802,52	963.802,52	133,14	3.583.649,85	4.423.969,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 ${\bf TOTAL}\;({\bf III})=({\bf I}+{\bf II})$

STEFAN TOMÉ PAUKA ALEXANDRE MARTINS BELATO NARA DE CASSIA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRA

LEONARDO CLOSS ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO CONTROLE INTERNO CONTADOR



R\$ 1,00 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE SALDO FINAL DEZEMBRO DO									
IMFACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	EXERCÍCIO ANTERIOR Até o Bimestre										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 25/jul/2024 as 16h e 16m.	
Nota:	

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024.

Processo Administrativo 098.2024 - PRORROGAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO PARCELADA DE SERVICOS COMUNS DE MECÂNICA EM GERAL EM MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME TABELA TRAZ VALOR Dia e horário: 09/08/2024 as 09h00 (horário de Brasilia). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Itaúna do Sul-PR, 25 de julho de 2024. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

PORTARIA N.º. 097/2024

SUMULA: CONTRATA ENFERMEIRO POR TEMPO DETERMINADO.

—— DIAMILOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de

RESOLVE:

Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº, 001/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023. Fica contratado por tempo determinado MARCELO DAMIÃO DE ARACIJO, RG. 9.793.217-4/PR e CPF Nº. 066.386.149-75 para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Municipio de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 25/07/2024.

Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

REGISTRE-SE E

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



Art. 1°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01

Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº. 5.641

De: 25 de julho de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PALIKA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.729/22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICAÇÃO 30/12/2023.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$266,23(duzentos sessenta e seis mil e vinte e três centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
08.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	SOCIAL	
08.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.MA.S.	
08.001.08.244.0023.0.216	Devolução de Sobras de Recursos de	
	Convênios	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte 1011.09.06.05.19(57445)	FEAS INCENTIVO FAMÍLIA	266,23
	PARANAENSE VI	
	_	
	TOTAL	266,23

A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pelo Art. 2° presente decreto, far-se-á mediante excesso de arrecadação da seguinte fonte:

seguinte fonte.	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
Arrecadação na alínea de Receita codificada sob nº 1.3.2.1.01.0.1.68.00 (127) – Fonte: 57445, conta corrente 71905-6 – Banco do Brasil – FEAS -Incentivo Família Paranaense VI	
VI	<u> </u>

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data

> Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024

> > STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO

TOTAL

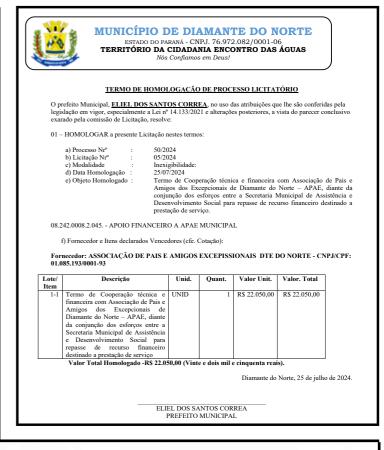
DECRETO Nº 5.641-2024		
Data da Publicação:		
Edição:		
Pagina(s):		
	LTDA (Diário do Noroeste)	

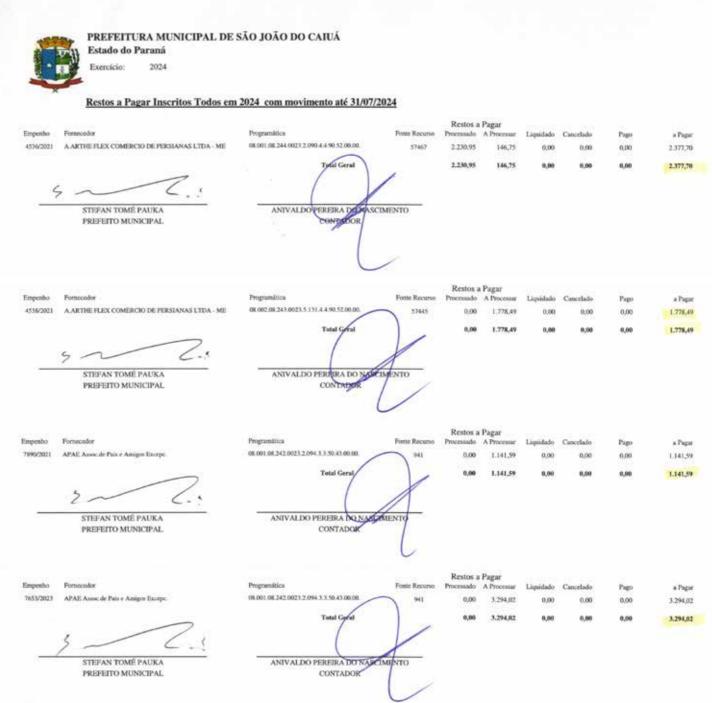


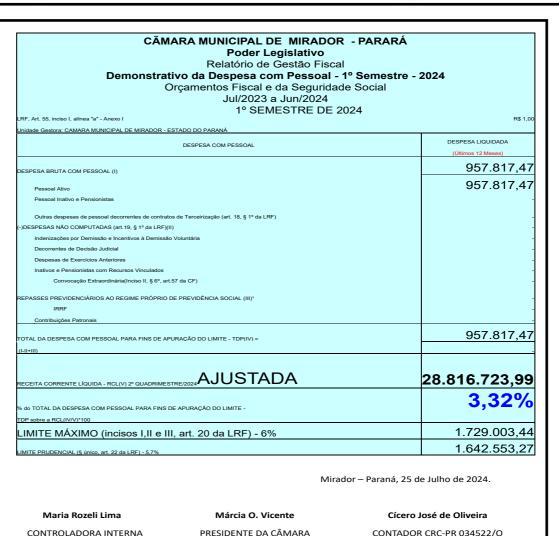
Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Caiuá, 25 de julho de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

6.5







CONTROLADORA INTERNA PRESIDENTE DA CÂMARA



da DENGUE.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

o Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
0,00	266,23	266,23	266,23
0,00	266,23	266,23	266,23
00 266,23	3 266,	,23	
00 266,23	3 266,	,23	
(0 0,00 0 0,00 Arrecadado n do Períod 00 266,2:	Atualizado Período 0 0,00 266,23 0 0,00 266,23 Arrecadado no Período 0 Período Período 0 266,23 266	o Atualizado Período Período 0 0,00 266,23 266,23 0 0,00 266,23 266,23 Arrecadado no Período 0 Período Período 0 266,23 266,23

266,23

